

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA—N. 241

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 5 DE SETEMBRO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.786—DE 30 DE AGOSTO DE 1894

Approva o projecto da nova estação de Belém da Estrada de Ferro do Carangola e o respectivo orçamento

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, cessionaria da Estrada de Ferro do Carangola, nos termos do decreto n. 734, de 6 de setembro de 1890, resolve approvar o projecto da nova estação de Belém da referida Estrada de Ferro do Carangola e, bem assim, o respectivo orçamento, os quaes com este baixam rubricados pelo director geral da Directoria de Viação.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 30 de agosto de 1894, 6ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macêdo da Fontoura Costallat.

DECRETO N. 1.787—DE 30 DE AGOSTO DE 1894

Fixa provisoriamente em 810:000\$ o capital relativo à 1ª secção do prolongamento da Estrada de Ferro Barão de Araruama

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, cessionaria, nos termos do decreto n. 734, de 6 de setembro de 1890, da Estrada de Ferro Barão de Araruama e Prolongamento, resolve fixar provisoriamente na quantia de 810:000\$ o capital garantido para a construcção do referido prolongamento, com relação à 1ª secção, da extensão de 27 kilometros, correspondendo a mencionada quantia ao maximo de 30:000\$ por kilometro, estabelecido pelo decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 30 de agosto de 1894, 6ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO

Bibiano Sergio Macêdo da Fontoura Costallat.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 31 do mez findo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Barra Mansa

28º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, João Alves de Oliveira Ramos.

Estado-maor — Major-fiscal, Silvino José de Oliveira;

Capitão-ajudante, o tenente Lucas Antonio Monteiro Duarte;

Tenente-secretario, Gustavo de Oliveira Ramos;

Tenente-quartel-mestre, Alberto Barbosa Simas;

Capitão-cirurgião, José Narciso Alves Vieira;

Alferes veterinario, Elias Fernandes Piedade.

1º esquadrão — Capitão, Luiz da Silva Pinto;

Tenentes, os alferes Ezequiel Oonçalves Lopes e Joaquim Rodrigues Thiago;

Alferes, Joaquim Monteiro de Mello Araujo, Laurindo Carlos de Oliveira e José Fernandes Piedade.

2º esquadrão—Capitão, Alfredo de Queiroz Mascarenhas;

Tenentes, Luiz de Queiroz Mascarenhas e José Pereira Leite de Castro;

Alferes, José Nepomuceno Lopes Figueira, José Silverio dos Reis e Graciano José de Paula.

3º esquadrão—Capitão, Francisco Vicente dos Reis;

Tenentes, Gastão Barbosa Simas e José de Souza Pinto;

Alferes, Pedro de Oliveira Barbosa, Joaquim Martins Nunes Junior e José Calasans Moreira de Carvalho.

4º esquadrão — Capitão, Manoel de Souza Carneiro;

Tenentes, Antonio Leal de Souza Junior e Manoel de Souza Carneira Junior;

Alferes, José Antonio Ferreira, Manoel Moreira da Silva Ramos e Alfredo Pereira de Oliveira.

43º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Antonio da Rosa Sanches de Figueiredo.

Estado-maior — Major fiscal, Manoel Gomes Lourenço;

Capitão-ajudante, Leandro Antonio da Silva;

Tenente-secretario, Antonio Abreu Castello Branco;

Tenente quartel-mestre, Antonio Ferreira da Graça;

Capitão-cirurgião, João Zoroastro Bittencourt.

1ª companhia — Capitão, José Gomes de Moraes;

Tenentes, Tiberio Americo da Costa e Francisco Vieira Guimarães Inguina;

Alferes, Izidro Barbosa Poças, Joaquim Teixeira Fialho e Manoel dos Santos Eloy.

2ª companhia — Capitão, o tenente Manoel Francisco Pinto do Amaral;

Tenente, Virgílio Pereira Leite e Eduardo Augusto Kaegnikan;

Alferes, Antonio Pinto Guedes, Benedicto da Silva Pinto e Jarbas Nepomuceno Figueira.

3ª companhia — Capitão, Sylvio Baptista Soares;

Tenentes, Deolindo José do Souza Pinto e Francisco Gioia;

Alferes, Antonio Gambrotte, Cassiano José Barbosa e Hermenegildo Pereira da Rosa.

4ª companhia—Capitão, Antonio Domingus Tavares;

Tenentes, Erico Fróes e Antonio Ribeiro da Fonseca Junior;

Alferes, Manoel Antonio de Barros, Joaquim Filgueiras Chaves e Bertholino José Gonçalves.

44º batalhão de reserva

Tenente-coronel commandante, o major Jeremias Teixeira de Mendonça.

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Pestana de Simas;

Capitão-ajudante, João Pinto de Carvalho;

Tenente-secretario, Augusto Cesar de Miranda e Silva;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Cardoso Brocha'o;

Capitão-cirurgião, Felisberto Barbosa Torres;

1ª companhia — Capitão, Antonio Leal de Souza;

Tenentes, João Baptista Escobar e Damião José Gonçalves;

Alferes, Victorino de Oliveira Diniz, Julio Alves da Silva e José Lourenço Alves de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, Francisco Teixeira de Mendonça;

Tenentes, João da Silva Reis e Francisco Sacali;

Alferes, Juvencio Manoel de Carvalho, Salvador Moreira de Mattos e João Alves da Rocha.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Pedro de Mattos;

Tenentes, o alferes Americo Joaquim de Moura e Antonio Pereira Barbosa;

Alferes, José Alves Ouriques, Francisco Faig Costa e Joaquim Valladão do Nascimento.

4ª companhia—Capitão, Jordão Ferreira da Graça;

Tenentes, Francisco Engenio dos Reis e José Domingues Gueles;

Alferes, Serafim Rodrigues Corrêa Paiva, Francisco Machado Lourenço e José Alfredo Pereira Casaes.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Caldas

Commando superior

Estado-maior—Major-cirurgião, Joaquim Candido da Costa Junqueira;

62º batalhão de infantaria

2ª companhia—Tenente, Feliciano Honorio Dias.

41º batalhão da reserva

3ª companhia—Tenente, Cleofano Ferreira de Carvalho.

35º regimento de cavallaria

3º esquadrão—Alferes, Joaquim Mariano Rangel e Victal Augusto Pereira.

4º esquadrão—Capitão, José Luiz Franco.

Comarca de Muzambinho

Commando superior

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, Francisco Xavier de Paula Assis;

Majores ajudantes de ordens, Francisco Pinto de Aguiar Ribeiro e Mizaél Marques de Araujo;

Major-secretario geral, Cesarino Paoliello;

Major-quartel-mestre, João Baptista Gomes de Azevedo;

Major-cirurgião-mór, o pharmaceutico Emiliano Augusto Olyntho.

119º batalhão de infantaria

Tenente coronel commandante, Carlos Miguel do Prado.

Estado-maior—Major-fiscal, Jayme Tavares Paiva;

Capitão-ajudante, José Barbosa de Oliveira;

Tenente-secretario, José Americo do Prado;

Tenente-quartel-mestre, Juventino Candido Vasconcellos;

Capitão-cirurgião, Francisco Antonio de Mello.

1ª companhia—Capitão, Orpheu Rodrigues de Alvarenga;

Tenentes, Joaquim Pinto Gonçalves e Silvestre Theodoro de Souza;

Alferes, José Melchades de Souza, José Candido Ferreira e José Alves de Araujo.

2ª companhia—Capitão, Ozorio Rodrigues de Alvarenga;

Tenentes, Gabriel Antonio Ferreira e Manoel Antonio Ferreira;

Alferes, José Antonio Bueno Sobrinho, Joaquim Antonio Bueno Junior e João Antonio Bueno.

3ª companhia—Capitão, José Candido Magalhães;

Tenentes, Eloy José da Rocha e Cesario Dias de Figueiredo;

Alferes, Francisco Alves Bueno e Francisco Antonio Ferreira.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Antonio Bueno;

Tenentes, Manoel Joaquim Bueno e José Antonio Bueno;

Alferes, Sebastião José Pereira, Joaquim Pedro Gonçalves e José Amaro da Silva.

202ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Paoliello;

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Ribeiro da Luz;

Capitão-ajudante, José Paes de Oliveira e Silva;

Tenente-secretario, Evaristo Norberto Duarte Junior;

Tenente quartel-mestre, Azarias Alves de Araujo;

Capitão-cirurgião, João Candido Bueno;

1ª companhia—Capitão, Francisco de Paula e Silva;

Tenentes, José Theodoro Marques e José Amancio de Lima;

Alferes, Francisco Marques da Rocha, José Canuto de Vasconcellos e Olympio Luiz do Prado.

2ª companhia — Capitão, João Candido Marques;

Tenentes, Bernardino Antonio Marques e Joaquim José Marques.

Alferes, Francisco Candido de Rezende, João Baptista Pinto Ribeiro e Vicente de Paula Ferreira.

3ª companhia — Capitão, Francisco Herculanio de Rezende;

Tenentes, José Honorio Marques e José Vicente de Lima;

Alferes, Luiz Francisco de Rezende, Marcellino Candido de Rezende e Luiz Introcaso.

4ª companhia — Capitão, Honorio Antonio Marques.

Tenentes, Carlos Ribeiro de Assis e José Sabino de Souza Dias.

Alferes, José Faustino Gonçalves, José Candido Machado e Deodato Henrique de Magalhães.

221ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim da Costa Monteiro.

Estado-maior—Major-fiscal, o Dr. Aramino Augusto de Almeida;

Capitão-ajudante, Fortunato Augusto Pinto de Andrade;

Tenente-secretario, Joaquim de Assis Vasconcellos;

Tenente quartel-mestre, José Euphransino Diniz Cordeiro;

Capitão-cirurgião, Americo Albino de Almeida Cyrino.

1ª companhia—Capitão, Erasmo Soares de Barros;

Tenentes, Manoel de Almeida Figueiredo e Manoel Machado Bastos.

Alferes, Joaquim Ferreira Marques, Calixto José de Araujo e Antonio Lopes Pereira.

2ª companhia—Capitão, Norberto Ribeiro do Valle;

Tenentes, Honorio Ferreira Lopes e Eugenio Eleuterio Martins;

Alferes, Antonio Luiz Cardoso, Antonio Honorio de Araujo e Joaquim Pereira de Camargo.

3ª companhia—Capitão, Martiniano Luiz do Prado;

Tenentes, Gabriel Serafim Bento e João Baptista Leite;

Alferes, Salustiano Barbosa da Fonseca, Amaro da Cunha Coutinho e Ambrosino Carlos da Silva.

4ª companhia — Capitão, João Luiz Crovinel;

Tenentes, Theophilo Vieira do Valle e Eduardo Cypriani;

Alferes, Olympio Dias de Macedo Rolla, Elfeidio Ferreira Lopes e Joaquim Malaquias de Rezende.

117ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Geraldo Ribeiro do Valle.

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco Pereira do Nascimento;

Capitão ajudante, Antonio Pereira de Oliveira;

Tenente-secretario, João Alves de Moraes;

Tenente quartel-mestre, Azarias de Castro e Souza;

Capitão-cirurgião, Candido José Bueno.

1ª companhia — Capitão, Luiz Leite Ribeiro.

Tenentes, Francisco Pereira do Nascimento Netto e Francisco Candido Ribeiro;

Alferes, Francisco de Assis Alves de Moraes, Adriano Alves de Souza e Luiz de Abreu.

2ª companhia — Capitão, João Candido da Cruz;

Tenentes, Joaquim Carneiro de Carvalho e Antonio Jacintho Cardoso;

Alferes, Domingos Ferreira de Souza, Heitor Candido de Souza e Manoel de Carvalho.

3ª companhia—Capitão, Raphael José Gonçalves;

Tenentes, Vigilato José de Souza Vasconcellos e Francisco Alves da Rocha;

Alferes, Joaquim Guilherme de Carvalho, Rockelim Candido Gómes e Azarias Ezaú dos Santos.

4ª companhia — Capitão, Francisco Alves de Araujo;

Tenentes, Urias Procopio Guimarães e Roque Silverio da Costa;

Alferes, José Bonifacio do Carmo, José Balbino da Silva e Lydio Joaquim da Silva.

15º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, João Ribeiro do Prado.

Estado-maior — Major-fiscal, Hippolito Ezaú dos Santos;

Capitão-ajudante, José Maximiano Villas Boas Gama;

Tenente-secretario, João de Assis Vasconcellos;

Tenente quartel-mestre, Adolpho Carneiro de Araujo;

Capitão-cirurgião, José Luiz de Figueiredo.

1ª esquadra — Capitão, Domiciano Alves de Araujo;

Tenentes, José Luiz de Figueiredo Junior e Antonio do Carmo e Silva;

Alferes, Nicacio José de Figueiredo, Galdino Thomaz de Oliveira e Vigilato Antonio Nunes.

2ª esquadra — Capitão, Mario Augusto Olyntho;

Tenentes, José Antonio de Pisa e Francisco Antonio de Pisa;

Alferes, Francisco Antonio Bueno, Antonio Vieira das Chagas e Abedenago de Assis Vasconcellos.

3ª esquadra — Capitão, Francisco Bueno de Azevedo;

Tenentes, Orestes Gama e Joaquim Verissimo da Silva;

Alferes, Antonio Theodoro de Vasconcellos, Antonio Mariano de Almeida e Tiburcio Valeriano de Almeida.

4ª esquadra — Capitão, José Antonio da Silva Mathias;

Tenentes, Francisco Bueno da Silva e Domingos Poli;

Alferes, Quintino Paulino de Oliveira e José Clementino de Almeida.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Lages

16ª batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, José Maria Antunes Ramos;

Tenentes, Manoel Borges do Espirito-Santo e José Antunes Lima de Jesus;

Alferes, José Xavier Leite Sobrinho, José da Silva Corrêa e Valerio Osorio de Santa Clara;

2ª companhia — Capitão, Jeronymo Xavier Leite;

Tenentes, Firmino José Trindade Branco e Dyonisio Xavier Leite;

Alferes, Pedro Marques de Oliveira, Tiburcio Marques de Oliveira e Procopio Trindade Branco.

3ª companhia — Capitão, Euzebio Baptista de Almeida;

Tenentes, Felisberto Lins de Cordoba e Procopio Rodrigues de Oliveira;

Alferes, Joaquim Antonio Varella, João Moreira Branco e Belmiro José Alves de Mezezes.

4ª companhia — Capitão Emiliano de Oliveira Ramos;

Tenentes, Manoel Ribeiro da Silva e Antonio Antunes de Lima e Silva;

Alferes, Manoel do Nascimento Furtado, José Xavier Leite e Polycarpo José Pereira de Andrade Junior.

18ª batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, João José Rath;

Tenentes, José Luiz Vieira e Leandro de Arruda Vieira;

Alferes, Manoel Domingues de Arruda, José Candido Maia e Laurindo Vieira Borges.

2ª companhia — Capitão, Ramiro Pereira Gomes;

Tenentes, José Antunes Lima Cardoso e Vidal Vieira de Arruda;

Alferes, Geraldo da Silva Furtado, Oliveiro Domingues de Arruda e José Palhano Martins.

3ª companhia—Capitão, Manoel de Oliveira Ramos;

Tenentes, João Dotel Pereira de Andrade e Caetano Vieira da Costa;

Alferes, Venancio da Silva Coelho, Manoel Pereira Gomes e João Ribeiro dos Santos.

4ª companhia—Capitão, João Augusto Xavier Neves;

Tenentes, Lourenço José Theodoro Waltrick e Candido Domingues Vieira;

Alferes, Heleodoro Luiz Vieira, Laurindo Caetano de Souza e Manoel Vieira de Camargo.

6ª batalhão da reserva

1ª companhia — Capitão, Carlos Schmidt Junior;

Tenentes, Manoel Rodrigues de Souza e José Candido de Góes;

Alferes, Gaspar José Godinho, Leonardo Koeche Junior e José Augusto de Arruda.

2ª companhia — Capitão, José Antunes de Lima e Silva;

Tenentes, Rodolpho Schmidt e Candido Ignacio de Liz;

Alferes, José Zeferino Neves, Victor Antunes de Oliveira e Antonio Ignacio da Luz.

3ª companhia — Capitão, Ignacio Alves Chaves;

Tenentes, Saturnino Gonçalves Pereira da Silva e Lino Antunes Lima;

Alferes, Proencio Paes de Faria, José Coelho de Oliveira e Avelino Gonçalves Lins.

4ª companhia—Capitão, Felisberto Corrêa;

Tenentes, Marcos Madruga de Cordoba e Fernando Affonso de Athayde;

Alferes, Christiano Octaviano Borges Leite, Antonio Cesar de Oliveira e Luiz Manoel Damasceno.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Pelotas

3ª batalhão de infantaria

4ª companhia — Capitão, o tenente José Ozimo de Aquino;

Tenente, o alferes Francisco José de Souza Bravo;

Alferes, os sargentos Clementino Leal Pereira e Jeronymo Alves Teixeira.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Por decreto de 31 de agosto ultimo foi concedida ao engenheiro Diogo Ferreira de Almeida a aposentadoria, que requereu, no lugar de director engenheiro-chefe da Estrada de Ferro de Baturité, nos termos do art. 86 do regulamento approved pelo decreto n. 607 de 26 de julho de 1890, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 3 de setembro de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que sejam pagas

As folhas de vencimentos correspondentes ao mez de agosto ultimo:

Dos empregados civis do palacio da Presidencia da Republica, no valor de 2:290\$000;

Do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, no de 486\$135;

Dos serventes do Pedagogium, no de 249\$990;

As contas da despeza feita em julho ultimo com o material da repartição da policia, no de 1:184\$275;

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, cópia do decreto n. 1784 de 30 de agosto findo, que abriu, sob a responsabilidade do Sr. Vice-Presidente da Republica, o credito de 122:493\$750 para occorrer ao custeio do presidio de Fernando de Noronha, durante o 2º semestre do corrente anno.

— Declarou-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal, no estado do Paraná, em resposta ao officio n. 4 de 18 do mez proximo findo, que para se resolver sobre o concessão do credito destinado ao pagamento dos magistrados em disponibilidade, residentes no dito estado, torna-se necessaria a remessa de uma relação nominal dos mesmos, afim de ser transmittida ao Tribunal de Contas.

Requerimento despachado

D. Joaquina Angelica Bragança Dias dos Santos. — Prove ter o seu finado marido pago a diferença da joia entre o posto de capitão e o de major.

Directoria do Interior

Accusou-se o recebimento do officio do chefe da comissão incumbida da construção do lazareto de Pernambuco, communicando as providencias tomadas sobre a mudança do lazareto de Fernando de Noronha para Tamandaré. — Solicitou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas providencia afim de que, conforme solicita o mesmo chefe, se estenda, com urgencia, até Tamandaré a linha telegraphica do Rio Formoso, visto interessar essa ligação ao bom andamento dos trabalhos da construção do lazareto.

— Declarou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em resposta ao aviso de 25 de agosto ultimo, que o governo resolveu que podem ser recebidos na Republica os imigrantes procedentes de Portugal, cuja entrada havia sido prohibida por motivo do cholera-morbus, na conformidade do aviso endereçado ao inspector geral de saude dos portos em 2 de maio proximo findo. — Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores; e ao inspector geral de saude dos portos, em additamento ao aviso de 30 de julho proximo findo.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 4 do corrente, foi nomeado Antonio Ferreira Madeira, para o lugar de ajudante do administrador das capitazias da Alfandoga do Rio de Janeiro e declarado sem effeito o de 14 de agosto ultimo, que nomeou Rodolpho Rollim Pinheiro, para o referido lugar, visto não o haver acceptado.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente de 14 agosto de 1894

Ao delegado fiscal do Thesouro em Cuyatá communicando, de ordem do Sr. ministro, que não pôde ser approved a nomeação de Alfredo Bicudo de Castro para fiel do armazem da Alfandega de Corumbá, embora por proposta do inspector, que não a devia ter feito, não só porque a circular n. 56 A de 29 de novembro do anno passado declarou que as alfandegas não estão comprehendidas entre as repartições subordinadas ás delegacias fiscaes, mas também porque, segundo a *Consolidação das Leis das Alfandegas*, tal nomeação é da competencia exclusiva dos inspectores das alfandegas.

Dia 16

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro: Transmittindo os autographos que acompanharam o officio do consul do Brazil em Barcellona de 4 de julho ultimo, relativos aos vice-consules em Granada e em Santander José Maurell y Lopez e Alberto de Vial, e os dos agentes commerciaes em Tarragona, S. Sebastião e Xerez, André A. Bessa Caballero, Miguel Iribas e Manoel Orispulo Gonzalez y Soto;

Communicando:

Que, em sessão do Conselho de Fazenda de 5 de julho ultimo, deixou-se de tomar conhecimento do recurso interposto por Almeida & Comp., da decisão dessa alfandega que mandou classificar como — vegetal —, para pagar a taxa de 320 réis, do art. 649 da tarifa, o papel que submetteram a despacho como papel para typographia assetinado, para a taxa de 100 réis, visto estar a decisão recorrida na alçada dessa repartição e não ter havido violação da lei, não podendo ser desviada a taxa correspondente á qualidade, segundo o fim a que o importador a destinar. Não obstante, como a qualidade em questão está tendo emprego mais generalizado na industria nacional, determinou-se que fosse remettida a amostra á comissão encarregada da revisão da tarifa, afim de tomar em consideração essa circumstancia.

Que, em sessão do conselho de fazenda, de 5 de julho ultimo, foi dado provimento ao recurso interposto por Faria & Rocha, da decisão dessa alfandega que lhes negou restituição da quantia de 1:044\$880, que pagaram pela armazenagem durante cinco mezes de 8 caixas, marca SC&C, contendo espingardas e pistolas; porquanto a demora havida foi motivada por ordem superior, conforme ficou demonstrado pela prompta retirada das mercadorias, logo que foi permitida.

Dia 17

Ao director da Recebedoria, communicando que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 1 do corrente, concedeu a Antonio da Silva Araujo licença para vender estampilhas do sello adhesivo no seu estabelecimento á rua da Quitanda n. 84 A, conforme pediu em requerimento informado por essa Recebedoria.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro communicando que o Sr. Ministro da Fazenda concede isenção de direitos de consumo e expediente para duas caixas contendo marmore destinadas á igreja de Nossa Senhora da Cantelaria, conforme requereu a respectiva irmandade.

Dia 22

Ao administrador da Imprensa Nacional: Para, de ordem do Sr. Ministro da Fazenda, de 20 de julho ultimo, remetter á secretaria

do governo do estado da Bahia a colleção das leis de 1892, e também, logo que estejam pramptas, as das decisões do mesmo anno e das leis e decisões de 1893, conforme o pedido feito pelo respectivo governador em officio n. 5 de 2 do junho, acompanhando-as da respectiva conta para ser a importancia entregue á alfandega.

Communicando que, por despacho de 3 do corrente, o Sr. Ministro da Fazenda deferiu o requerimento em que a comissão executiva encarregada de uma exposição internacional jurifica, promovida pelo Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros pediu fosse declarada a essa repartição que a ordem de 1 de abril de 1893, permitindo varios trabalhos de impressão, também abrange encadernações communs de uma parte desses impressos, menos de metade, que pela dita comissão forem indicados.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando:

Que, em sessão do Conselho de Fazenda, de 12 de julho ultimo, foi deferido o requerimento em que o agente da Companhia *Messageries Maritimes* pediu restituição do que de mais pagou pelo imposto de doca, pela permanencia de embarcações que não puderam atracar ao caes da doca da alfandega, por causa das hostilidades dirigidas da ilha das Cobras pelos revoltosos, limitada, porém, á importancia de 769\$670.

Que o Sr. Ministro da Fazenda, tendo em vista o disposto nos arts. 275 ns. 1 e 276, §§ 1º e 2º da nova *Consolidação das Leis das Alfandegas*, resolveu, por despacho de 21 do corrente, deferir o requerimento em que Lisboa, Branco, Robm & Comp., sollicitam permissão para descarregar no porto de Imbetiba o carregamento do navio norueguense *Rif*, esperado de Nova York com 13.550 caixas de kerosene, consignadas á ordem, satisfeitos previamente nessa alfandega os direitos devidos, convido designar um empregado que alli confira e assista á descarga da alludida mercadoria.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Margarida Leopoldina da Silva Garça, reclamando vencimentos de seu finado filho carpinteiro da brigada. — Em vista da informação não ha que deferir.

Manoel Apollinario dos Passos, patrão do commissariado, pedindo vantagens de campanha. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 1 de setembro de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda, transmittindo as contas devidamente processadas na importância de 3.999\$, proveniente de fornecimentos feitos pela Imprensa Nacional a diversos estabelecimentos deste ministerio e sollicitando providencias sobre o respectivo pagamento no Thesouro Federal.

— Ao commando da divisão em operações em Nitheroy, declarando que, tendo-se determinado por aviso de 18 de julho findo que das praças do batalhão Franco-Aliradores que apresentassom attestados fossem pagos os vencimentos que lhe competirem de 1 de janeiro a 11 de fevereiro ultimos, deve-se nesta conformidade proceder com relação aos ex-soldados do mesmo batalhão, hoje alistados no 1º batalhão de infantaria, João Baptista dos Santos, Benedicto de Araujo Saragoça, Manoel Joaquim Ferreira, Arthur Teixeira da Costa, Joaquim Amaro dos Santos e Jorge Pinto do Amaral, aos quaes se referem os requerimentos que acompanharam os seus officios ns. 1.313 e 1.310, de 23 de julho findo, é que ora se restituem, uma vez que provem haver servido naquella corpo durante o referido periodo.

— Ao bibliothecario da Bibliotheca do Exercito, declarando, em vista do que informa em officio n. 4 de 9 do corrente, que fica autori-

Zado a comprar a M. F. Dias da Silva Junior, redactor e proprietario do *Jornal do Agricultor*, somente os exemplares do mesmo jornal publicados até o anno de 1884, por isso que desse anno em diante deverá elle ter enviado a essa bibliotheca os que se publicaram, na forma do disposto na lei n. 3.230 de 3 de setembro do mesmo anno.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Communicando que nesta data se expede telegramma ao commandante do 5º districto militar, mandando recolher a esta capital, si não houver inconveniente, o alferes em commissão do 22º batalhão de infantaria Aristobulo Gomes Calmon.

Concedendo as seguintes licenças:

De tres mezes, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse no estado do Rio Grande do Sul, ao 2º sargento do 23, batalhão de infantaria Juvenal Pinto de Magalhães, correndo por sua conta as despesas de transporte;

Para, no anno proximo vindouro, se matricularem, si houver vagas o satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar desta capital:

Ao 2º tenente em commissão, servindo no 3º regimento de artilharia, João de Souza Dias Negrão; ao 2º cadete, addido à Escola Militar do Ceará, Gustavo Frederico Bentennuller; ao soldado do 9º regimento de cavallaria Amândio Pereira Vianna e aos paizanos Carlos Vieira Rezende, Manoel Aritheo Goulart de Andrade, João Seraphim de Abreu, Emilio Pinto Ribeiro Espindola, Antonio Viotti e João Peixoto de Lacerda, devendo os cinco ultimos assentar praça pròviamente e ficar desde logo à disposição do commandante da escola. — Communicou-se ao referido commandante;

Na Escola Militar do Ceará:

Aos paizanos Jullo Athayde Barros Guedes e Julio Alves Burdím.

Mandando:

Dar passagem:

Para o estado de Pernambuco ao alferes do 23º batalhão de infantaria Joaquim Celso Luiz Ribeiro, devendo fazer-se-lhe carga da respectiva importancia para descontar pela quinta parte do soldo;

Do estado da Parahyba do Norte para esta capital, a uma irmã do capitão João Fulgencio de Lima Mindello, que deverá indemnizar os cofres publicos da importancia da mesma passagem, na forma das ordens em vigor;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria, ficando sem effeito a baixa que teve por incapacidade physica, o ex-soldado do 22º batalhão de infantaria Manoel Baptista de Moraes, não se contando, porém, para qualquer fim o tempo em que esteve fora das fileiras do exercito;

Louvar em ordem do dia dessa repartição o general reformado Thomaz Alves, o coronel da guarda nacional desta capital Luiz de Oliveira e Souza e o 1º tenente de artilharia Antonio Carlos Silva do Brazil, pela lealdade e dedicação com que se houveram no desempenho das funções de ajudantes de ordens do Sr. marechal Vice-Preidente da Republica, de cujos cargos foram dispensados, aquelle em 11 e estes em 31 de agosto findo.

Determinando que se expeçam ordens para que:

Se apresentem ao Sr. marechal Vice-Preidente da Republica o coronel honorario do exercito Joaquim Rezende Corrêa de Lacerda e o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe João Baptista da Motta, que ficam à sua disposição, este no seu estado-maior e aquelle até seguir o seu destino;

Se recolha ao 22º batalhão de infantaria a que pertence o destacamento que se acha na fortaleza de S. João;

Vá servir na guarnição do Ceará, até à reabertura das aulas, o alferes em commissão Luiz Sombra; na bateria do 4º batalhão de artilharia estacionado no estado do Amazonas o 2º tenente em commissão José Maria de Faria e Souza, e no 36º batalhão de infantaria o alferes tambem em commissão Alfredo Nery Cordeiro, todos alumnos da Escola Militar desta capital. — Communicou-se ao commandante da escola.

Auditoria de Guerra—Capital Federal, 1 de setembro de 1894.

Ao Sr. ajudante-general—Incluso remetto-vos uma relação dos officiaes do exercito fallecidos, cujos herdeiros foram habilitados nesta auditoria, conforme o disposto no decreto n. 785, de 1 de abril de 1893, cumprindo assim o que me foi determinado pelo aviso do Ministerio da Guerra de 31 de maio de 1891, e peço que vos digneis de dar o competente destino.

Saude e fraternidade.—O auditor de guerra, *Enéas de Arrochellas Galvão*.

Auditoria de Guerra

1894 — Mez de agosto

RELAÇÃO DOS OFFICIAES DO EXERCITO FALLECIDOS, CUJOS HERDEIROS FORAM HABILITADOS NESTA AUDITORIA AO MONTEPIO E MEIO SOLDADO DURANTE O MEZ ACIMA

ARMAS A QUE PERTENCIAM	GRADUAÇÕES	NOMES	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECENDO PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	OBSERVAÇÕES
Estado-maior general	General de brigada	José Jardim	Fallecido no estado de S. Paulo a 13 de julho ultimo.	D. Albertina Villaça Jardim e os menores Olga, Octavia e Albertina.	Não extrahiui-se certidão.
Artilharia	Capitão	Raymundo Frederico Por Deus	Condemnado a 25 mezes de prisão simples pelo Supremo Tribunal Militar.	D. Deolinda Amelia Por Deus.	Não extrahiui-se certidão.
Artilharia	Capitão	Luiz Maria de Beauré-paire Pinto Peixoto	Condemnado a 25 mezes de prisão simples, por sentença do Supremo Tribunal Militar.	D. Abigail de Beaurépaire-Rohan Pinto Peixoto.	Não extrahiui-se certidão.
Cavallaria	Tenente	Carlos Baptista de Oliveira	Fallecido no estado do Ceará a 18 de outubro proximo passado.	D. Julia Bayma de Oliveira e Alande Bayma de Oliveira.	Não extrahiui-se certidão.
Artilharia	2º tenente	José Theodorico da Cunha Gualhyza	Condemnado pelo Supremo Tribunal Militar a 25 mezes de prisão simples.	D. Maria Joaquina da Cunha Gualhyza.	Não extrahiui-se certidão.

Justificações

Processaram-se justificações, de accordo com o decreto n. 1054, de 20 de novembro de 1892, das seguintes habilitandas:

D. Maria Cândida Guimarães de Souza, D. Erminia Maria de Jesus, D. Joaquina Maria da Conceição, D. Elvira Barreto Dreyes, D. Olympia Antunes de Barros, D. Raymunda Amelia Pereira e D. Anna Amelia Pereira.

Capital Federal, 1 de setembro de 1894.—O auditor de guerra, *Enéas de Arrochellas Galvão*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 3 do corrente, foram concedidos quatro mezes de licença, sem vencimentos, ao ajudante do chefe da locomoção da Estrada de Ferro Central do Brazil, engenheiro Felipe Nery Ewbank da Camara, para tratar de seus interesses.

Por outras de 4 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, sem vencimentos, ao engenheiro de 2ª classe do Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, Saint Clair José de Miranda. Carvalho, para tratar de sua saúde;

De sessenta dias, com vencimentos na forma da lei, em prorrogação a concedida pelo respectivo director, ao telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Oscar Martins da Veiga, para o mesmo fim.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1894.

Para vosso conhecimento e fins convenientes declaramos que, indeferindo o requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo pede relevação da multa de 5:000\$ que lhe foi imposta pela inobservancia do disposto no § 1º da clausula IV das que acompanham o decreto n. 1.678, de 23 de fevereiro de 1894, sobre o qual informastes por officio n. 401 de 15 de junho ultimo, mantendo a referida multa visto que a circumstancia allegada pela companhia de haver sido alterado o regimen do contracto estatuido nas referidos clausulas e paragraphos não a justifica da falta de que se trata, commetida quando ainda em vigor o regimen ora substituido.

Saúde e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*—Sr. inspector geral de estradas de ferro.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Empresa da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, resolve approvar, para que vigore na sua estrada de ferro, o quadro do pessoal e tabella dos vencimentos que com esta baixam assignados pelo director geral da Directoria de Viação.—Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 4 de setembro de 1894.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

Quadro e tabella de vencimentos do pessoal da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito approvados por portaria desta data:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
Conselho da administração	
N. Categoria	Venc. mensal
3 directores.....	100\$000
DIRECÇÃO GERAL	
Gerencia	
1 gerente.....	666\$000
1 ajudante do gerente e almoxarife	150\$000
Secretaria	
1 guarda-livros.....	250\$000
1 amanuense.....	80\$000
TRAFEGO	
Serviço dos trens	
1 conductor.....	90\$000
1 guarda-freios.....	55\$000
Serviço das estações	
1 agente em Cinco Pontas.....	100\$000
1 dito na de Barão de Serinhaem..	70\$000
1 dito na do Progresso.....	60\$000
1 dito na de Linda Flor.....	60\$000

1 dito na de Ilha de Flores.....	61\$000
1 dito na de Cortez.....	60\$000
1 servente na estação Barão de Serinhaem.....	40\$000
1 dito na de Progresso.....	40\$000
1 dito na de Linda Flor.....	40\$000
1 dito na de Ilha de Flores.....	45\$000
1 dito na de Cortez.....	40\$000

LOCOMOÇÃO

Tracção

2 machinistas.....	120\$000
2 foguistas.....	72\$000
2 bombeiros.....	40\$000

Officinas

1 mestre de officinas.....	200\$000
1 contra mestre e ferreiro.....	120\$000

	por dia a cada um
1 ferreiro a.....	3\$500
1 torneiro a.....	3\$500
2 serralheiros a.....	3\$000
2 malhadores a.....	1\$600
3 aprendizes a.....	1\$500
2 serventes a.....	1\$400

VIA PERMANENTE

Conservação

	Vencimento mensal
1 mestre de linha.....	100\$000
	por dia a cada um
5 cabos de.....	2\$300 a 2\$500
20 trabalhadores de.....	1\$300 a 1\$500

Directoria Geral de Viação, em 4 de setembro de 1894.—*Joaquim M. Machado de Assis.*

Directoria Geral da Industria

Expediente de 3 de setembro de 1894

Ao director geral dos Correios:

Deu-se conhecimento de haver o Ministerio da Fazenda não ter ainda pago a importancia de 3:901\$612 devida ao cidadão Francisco da Silva Moreira, pela condução de malas entre a capital de Minas Geraes e Carandahy durante o periodo de 1 de outubro de 1883 a 23 de janeiro de 1884, visto estar, exgotada a verba—Exercicios findos—do exercicio de 1894.

Autorisou-se a equiparar os vencimentos do mestre e do machinista da lancha do serviço da repartição a seu cargo aos de identicos logares da lancha da Repartição Geral dos Telegraphos.

—Ao inspector geral das Terras e Colonisação:

Remetteu-se, para que urgentemente prestasse informações, a requisição da Camara dos Srs. Deputados relativa a serviço de immigração.

Communicou-se ter-se expedido aviso ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser concedido, como ajuda de custo, o abono de um mez de vencimentos ao fiscal dos nucleos do Sahy, Alfredo Vallona e, bem assim, ter-se requisitado do Lloyd Brasileiro passagem para o mesmo fiscal até ao porto de Santa Catharina.

—Ao director geral da Directoria do Interior da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negacios Interiores remetteu-se, conforme requisição, o aviso do ministerio das Relações Exteriores, de 20 de julho findo.

Requisitou-se do Lloyd Brasileiro, passagem de 1ª classe, por conta deste ministerio, deste porto até ao de Maceió para o engenheiro Henrique Barbosa da Cruz.

Dia 4

Remetteu-se ao inspector da navegação subvencionada, para informar, a proposta apresentada pela Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 4 do corrente:

Foi declarada sem effeito a portaria de 19 de fevereiro do corrente anno, pela qual foi demittido o cidadão Germano Augusto Theime do cargo de inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

—Foram concedidos ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio de Assis Tavares 90 dias de licença, sem vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 3 de setembro de 1894

Remetteram-se ao director geral dos Telegraphos cópias dos avisos dirigidos por este ministerio ao prefeito do Districto Federal, relativamente aos danos causados ás linhas telegraphicas e telephonicas do Estado pelo assentamento do cabo conductor dos carros electricos da Companhia Ferro-Carril Jardim Botânico e recommendou-se-lhe que, por seu lado procure entrar em accordo com a mesma empreza, para que de uma vez por todas cessem taes abusos.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, para informar o requerimento da Companhia Brasileira de Loterias dos Estados, solicitando a revogação dos avisos expedidos, em 14 e 16 de junho ultimo, ás Directorias Geraes dos Correios e dos Telegraphos, em virtude de requisição do mesmo ministerio.

—Autorisou-se o director geral dos Telegraphos a ceder gratuitamente ao Lyceu do Engenho Velho algumas pilhas electricas e os respectivos fios.

—Remetteu-se ao chefe de policia do Districto Federal cópia do officio do inspector geral de illuminação, informando sobre a requisição de um combustor de gaz junto ao portão da caixa de agua do Estacio de Sá.

—Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores cópia do officio do director geral dos Telegraphos, relativamente ao modo por que se faz, nas taxas telegraphicas dos telegrammas officiaes, a redução a que se obrigaram as companhias *Brazilian Submarine Telegraph, South American Cable e Western and Brazilian Telegraph* em consequencia dos ultimos convenios.

—Declarou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores não ser conveniente a mudança para a praia do Cajú do encanamento que abastece de agua o hospital de Santa Barbara, como lembrou o seu director, pela pouca pressão do encanamento daquella praia, em consequencia do grande numero de derivações de ramaes e pennas de agua.

Requerimentos despachados

Dia 23 de agosto de 1894

The Brazilian Great Snuthern Railway Company, pedindo insenção do imposto estadual de industrias e profissões.—Requeira ao respectivo governo estadual.

Trajanu Cicero Ferreira, agente auxiliar da delegacia de terras no estado de Santa Catharina, pedindo um mez de licença com vencimentos, para tratar de sua saúde.—Indeferido.

Dr. José Bonifacio da Cunha, medico dos nucleos da colonia Blumenau e Manoel dos Santos Losta'la, chefe interino da commissão de terras dos ditos nucleos, pedindo pagamento de vencimentos do tempo em que prestaram serviços de guerra sob o commando do general Rodrigues Lima.—Provem os requerentes os serviços que allegam.

Dia 31

Agrimensor Thomaz de Figueiredo, pedindo pagamento de vencimentos, relativos ao tempo que vae de 27 de agosto de 1890 a 6 de junho de 1891 e serviços prestados na commissão de terras de Villa Nova da Rainha e delegacia de terras, no estado da Bahia.—Prove o requerente, mediante nova certidão, a que titulo lhe foi paga pela Alfandega do estado da Bahia a quantia de 387\$096, no mez de dezembro ultimo.

Engenheiro Manoel Candido da Rocha Andrade, pedindo para lhe ser paga a importancia que deixou de receber como ex-fiscal da Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos no estado das Alagoas.—Requeira ao Ministerio da Fazenda do qual este já solicitou o pagamento.

Dia 3

Augusto Benedicto Ottoni, pedindo permissão para occupar terrenos á margem esquerda do rio Todos os Santos em pagamento das acções que passou da Companhia do Mucury.—Apresento o requerente o ultimo relatório da companhia e lista geral dos accionistas, prove a sua qualidade de accionista e exhiba documento de qualquer accordo feito entre todos os interessados.

João Baptista Rodrigues Pereira, aju'ante do agente do Correio de Pelotas no estado do Rio Grande do Sul, pedindo aposentadoria.—Exhiba o requerente documentos pelos quaes prove ter mais de dez annos de serviço que deem direito á aposentadoria.

Albino da Fonseca & Comp., pedindo pagamento da quantia de 2:095\$300 proveniente de fornecimento de pão e outros generos á hospedaria de imigrantes em Pinheiro.—Autorisado por aviso n. 1.397 ao Ministerio da Fazenda.

Candido Ferreira Jorge da Costa, empregado da hospedaria da ilha das Flores, pedindo pagamento de ordenados atrasados.—Requeira pelos tramites legais.

José Borges Monteiro, ex-engenheiro fiscal de 3ª classe, solicitando permissão para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio.—Compareça na Directoria Geral da Contabilidade da secretaria de Estado deste ministerio.

Engenheiro Justino da Silveira França, chefe de secção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, pedindo reconsideração do despacho de 5 de junho proximo passado, no sentido de ser-lhe concedida, com vencimento, a licença que requereu.—Mantenho o despacho de 5 de junho findo.

Companhia Estrada do Ferro Alagoana, pedindo para no corrente exercicio realizar por quotas successivas o capital necessario á construção da sua estrada, pagando assim o governo somente a quantia de juros pelo valor das obras executadas.—A substituição de regimen requerida só poderá ser concedida como medida de caracter permanente não podendo a requerente voltar novamente ao regimen de deposito.

Companhia Estrada do Ferro Bahia e Minas, pedindo approvação dos estudos definitivos da 2ª secção da Estrada de Ferro de Victoria a Pecanha.—Compareça na Directoria Geral de Viação.

A mesma, pedindo approvação dos estudos definitivos da 3ª secção da mesma estrada.—Idem.

Companhia Telephonica do estado de S. Paulo, pedindo redução da contribuição de 12% de sua renda bruta, que pelo seu contracto é obrigada a pagar aos cofres da União.—Compareça na Directoria Geral de Obras Publicas.

José Antonio da Silva, guarda do 2º districto da Inspectoria Geral das Obras Publicas, pedindo ser aposentado de accordo com a lei n. 117, de 4 de novembro de 1892.—Indeferido, visto não lhe aproveitar a lei supra-citada.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 4 do corrente, foi exonerado do cargo de escrivão da agencia da Lagõa Eugenio Augusto de Brito Silva e nomeado para o referido cargo Alfredo Souza.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 3 de agosto de 1894

Ao director da Fazenda Municipal, comunicando:

A exoneração, a pedido, do Dr. João Bulhões de Mattos Marcial do cargo de agente da prefeitura do districto de S. Christovão, e a nomeação para o mesmo cargo a Francisco de Assis Carvalho;

A nomeação de Alfredo Souza, para o cargo de escrivão da agencia da prefeitura da Lagõa, e a concessão de tres mezes de licença, para tratamento de saude, a Alberto Naylor, 1º official desta directoria.

2ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 3 de setembro de 1894

Campos Verde & Mattos.—Satisfaca a exigencia do Sr. agente.

Directoria da Instrucção

Expediente de 31 de agosto de 1894

Officio ao Sr. Dr. prefeito, informando o requerimento em que o professor da Escola Normal Alfredo Coelho Barreto insiste no pedido de anterior requerimento, pretendendo se lhe conte para a gratificação que requereu o tempo de exercicio como professor interino, que foi daquella escola.

— Ao Sr. Dr. prefeito, informando o requerimento em que a directora da 3ª escola do 2º grão para o sexo feminino Olympia Francisca Proença pede reparos e concertos no predio onde funciona a escola sob seu magisterio, á rua Haddock Lobo n. 56.

— Portaria á adjunta Aimée Bockell, para que passe a ter exercicio na 6ª escola para o sexo feminino do 3º districto.

Dia 1 de setembro

Ao Sr. Dr. director de hygiene, pedindo designação da comissão medica que tem de inspecionar as adjuntas Zulmira Colonna dos Santos e Clara Freitas da Silva Callado, que requereram licença para tratamento de saude.

— Ao Sr. Dr. director da Escola Normal, declarando que fica á disposição da comissão examinadora do concurso para preenchimento das vagas de amanuense na prefeitura, o continuo daquella escola Antonio Pimenta da Silva Pinto.

— Portaria á adjunta Maria Luiza Fagundes Yarella, para que passe a ter exercicio na 2ª escola para o sexo masculino do 2º districto.

Dia 3

Portarias ás adjuntas Maria Isabel Vedora, Adelia Navarro de Paula Ramos e Maria Theza Barreiros, para que, apresentando-se aos respectivos inspectores escolares, passem a ter exercicio, a primeira, na 4ª escola para o sexo feminino do 1º districto, a segunda, na 9ª escola para o mesmo sexo do 5º districto, e a ultima, na 3ª escola tambem do sexo feminino do 1º districto.

— Officio do Sr. Dr. director geral da fazenda municipal, apresentando a folha de vencimentos do pessoal do instituto profissional, correspondente ao mez de agosto proximo findo.

Requerimentos despachados

Feliciano Pinto de Macedo.—Deferido.

Eliza Amazonas de Moraes Rego.—Indeferido.

Euliva de Siqueira Amazonas.—Deferido.

Maria Rita Vieira Ferreira.—Indeferido, attenta a informação.

Fortunata C. de Oliveira de Bem.—Indeferido.

Sub-Directoria do Patrimonio

7ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 4 de setembro de 1894

Conselheiro Orlando de Araujo Costa, pagamento de laudemio.—Sim.

Francisco Roberto Pimenta.—Remetta-se ao Ministerio da Fazenda.

Major José Alipio da Fontoura Costallat.—Remetta-se ao Ministerio da Marinha.

Antonio José de Souza Rocha.—Deferido.

Adelino Fernandes da Cunha.—Idem.

8ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 4 de setembro de 1894

Antonio Augusto Pereira dos Santos, pagamento de laudemio.—Sim.

Arnaldo Baptista Coelho.—Idem.

Joaquim Alfredo Ferreira Leite, pedindo carta de aforamento.—Deferido.

Manoel Maria do Vallo.—Idem.

Antonio Ferreira da Silva.—Idem.

Maria José Nascentes Pinto e outras.—Idem.

Alexandre Dejott.—Idem.

Daniel Ferreira Vaz Junior.—Idem.

Elvira Gambôa Torreão de Oliveira, tutora de seus filhos.—Idem.

Francisco Mattos da Silva.—Idem.

Manoel da Silveira Torres.—Idem.

Manoel Duarte de Avellar.—Idem.

Manoel Pereira de Mello e Silva.—Idem.

Leopoldina Augusta Gonçalves Braga.—Idem.

Menor João Fernandes da Silva Braga.—Idem.

Luiz de Souza Carvalho Gomes.—Idem.

Guilherme Dias da Silva.—Idem.

Prosper Deserbelles.—Idem.

Manoel Gomes Corrêa.—Idem.

Domingos José da Silva Bôa.—Idem.

Clemente Botelho de Almeida.—Idem.

João Mendes Guimarães.—Idem.

Rosa Francisca de Moura.—Idem.

José Augusto Laranja.—Idem.

José Pinto Cardoso.—Idem.

Antonio de Calazans Rayth.—Idem.

Galdino José Borges.—Idem.

O mesmo.—Idem.

Bernardina Sarmento Gaspar de Almeida.—Idem.

José da Fonseca Moreira.—Idem.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

102ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 31 DE AGOSTO DE 1894

Aos 31 dias do mez de agosto de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros almirantes Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechal Miranda Reis, almirante Elisario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Tude Neiva, almirante graduado Abreu, marechal graduado Niemeyer, general de divisão Bernardo Vasques e Drs. Cardoso de Castro e Souza Carvalho, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

Dr. Emilio Freire de Carvalho, capitão medico de 4ª classe do exercito, accusado de recusa de serviço, absolvido pelo conselho de guerra.—Reformam a sentença do conselho de guerra que, considerando o réo Dr. Emilio Freire de Carvalho, capitão medico de 4ª classe, incurso no art. 9º dos de guerra do Regulamento de 1763, deixou, entretanto, de fazer applicação da devida pena; para condemnar,

como condemnam o dito réo a 15 dias de prisão pelo crime previsto no citado artigo. E, assim julgando, advertem ao conselho da referida falta, especialmente ao auditor privado do 3º districto militar, Dr. Felipe Dalto do Castro, a quem lembram que, reconhecida a criminalidade do réo não podia o conselho deixar de impor pena.

Fortunato Stulano, soldado do 4º regimento de artilharia de campanha, accusado de 1ª deserção aggravada, condemnado pelo conselho de guerra á pena de morte, como incurso na primeira parte do art. 14 dos de guerra, do Regulamento de 1763, combinado com os §§ 4º e 5º das deserções aggravadas do artigo unico, tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Julgam nullo o julgamento do réo Fortunato Stulano, soldado do 4º regimento de artilharia de campanha, accusado do crime de 1ª deserção aggravada, porque sendo o réo menor de 21 annos de idade, conforme a cópia de assentamentos de fls. 6 e parte de fls. 10, não foi nomeado curador para dirigi-lo nos seus interrogatorios e curar de sua defez, e deixam de mandar proceder a novo julgamento por achar-se o dito réo comprehendido no indulto concedido por decreto de 24 deste mez e anno, pelo que seja posto em liberdade si por al não estiver preso.

João Pelonha Gonçalves, soldado do 2º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção aggravada, condemnado pelo conselho de guerra a oito mezes de prisão, como incurso no art. 2º das primeiras deserções simples e artigo unico das deserções agravadas por circunstancias da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Confirmam a sentença do conselho de guerra para condemnar, como condemnado, o réo João Pelonha Gonçalves, soldado do 2º batalhão de infantaria, a oito mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da primeira deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções agravadas por circunstancias, tudo do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Mandam, porém, que não se execute esta decisão e seja o sobredito réo posto em liberdade, si por al não estiver preso, visto achar-se comprehendido no indulto de 24 deste mez e anno.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 3 DE AGOSTO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pindahyba de Mattos — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Sr. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Rodrigues e Azevedo Magalhães.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 90 — Aggravante, Antonio Ignacio Pereira Vianna; aggravado, José Bento de Faria Braga, como inventariante do espolio de João José Lopes Ferraz. — Negaram provimento por ser conforme o direito e autos a decisão aggravada.

N. 91 — Aggravante, Pedro Antonio Christim; aggravado, Sebastião Guillobel. — Deram provimento ao aggravado para mandar que o juiz a quo reformando a decisão aggravada, faça levantar o arresto. Unanime.

Appellação civil

N. 606 — Appellantes, Albino José de Castro e Silva, sua mulher e outros; appellado, Manoel Manoel Joaquim Torres, inventariante do espolio de João Antonio Fernandes de Miranda. — Não tomaram conhecimento da appellação por ser a causa da alçada do juiz a quo. Unanime.

Appellações commerciaes

N. 402 — Appellantes, Cruz Gomes & Comp.; appellado, João de Castro Noval. — Deram provimento a appellação para, reformando a sentença appellada, julgar procedente a acção. Unanime.

N. 395 — Appellante, Pietro Pappalardo; appellada, a companhia de Seguros Atalaya. — Julgaram procedente a appellação para, reformando a sentença appellada, condemnar a companhia ré a indemnisar os prejuizos que se verificarem na execução, contra o voto do Sr. desembargador Ribeiro de Almeida, que confirmava a sentença mas por outros fundamentos.

Appellação civil

N. 35 — Appellantes, Garritano & Carvalho; appellado, Manoel Vieira Gonçalves. — Julgaram improcedente a appellação confirmando assim a sentença appellada unanimemente.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 3 DE SETEMBRO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pindahyba de Mattos — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho, Souza Martins, Rodrigues Azevedo, Magalhães e Dias Lima. Foram relatados os seguintes

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 301 — Embargante appellante, Luiz Carlos de Moura; embargado appellado, Companhia Rural do Brazil. — Desprezaram os embargos pela improcedencia de sua materia. Unanimemente.

N. 453 — Embargante appellante, João Pereira de Lemos Torres; embargado appellado, o Banco Iniciador de Melhoramentos. — Desprezaram os embargos, confirmando assim o accordão embargado, contra os votos dos Srs. desembargadores Gonçalves de Carvalho, Azevedo Magalhães e Ribeiro de Almeida.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 4 DE SETEMBRO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Souza Martins — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Rodrigues, Azevedo Magalhães, Espinola, Coimbra e Dias Lima.

Não houve julgamento por não haver causas com dia.

Conselho Supremo

SESSÃO DO EM 4 DE SETEMBRO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador Pindahyba de Mattos — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Martins e Rodrigues. Foram presentes os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

N. 595 — Paciente, Estephan Arnold. Concedem a pedida ordem para ser o paciente apresentado na 1ª sessão ás 11 horas, informando o juiz da 7ª pretoria a cuja disposição se acha. Unanimemente.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 3 de setembro de 1894..... 830:311\$546
Idem do dia 4 (até ás 3 hs.)..... 320:456\$494

Em igual periodo de 1893... 1.209:763\$040
1.251:236\$857

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 3 de setembro de 1894..... 50:179\$001
Idem do dia 4..... 19:992\$889

Em igual periodo de 1893... 70:171\$893
115:718\$659

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 4 de setembro de 1894..... 130:633\$343
Idem dos dias 1 a 4..... 234:274\$303

NOTICIARIO

Telegramma— O Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte :

PORTO ALEGRE, 3 de setembro de 1894. — A renda no mez de agosto findo, da alfandega, foi de 724:240\$779; sendo: importação, 283:777\$102; despacho marítimo, 361\$060; adições, 155:483\$604; interior, 124:583\$795; consumo de fumo, 63\$; extraordinario, 5:717\$918; depositos, 151:272\$300. Diferença para mais, de igual mez do anno anterior, 60:393\$390.

Tribunal de Contas— Este tribunal mandou registrar hontem as despezas seguintes :

Ministerio da Fazenda—Officios : Do delegado fiscal do Thesouro Federal em Matto Grosso, n. 146 de 31 de maio deste anno, pedindo o credito da quantia de 6:150\$, por conta da verba 7ª—Empregados de repartições e logares extinctos.

Do inspector da Alfandega de Uruguayana, n. 373 de 19 de julho ultimo, pedindo o credito de 200\$, para pagamento do funeral do finado contribuinte do montepio obrigatorio Ermelindo da Silva Lima, guarda da mesma alfandega ;

Do superintendente da Quinta da Boa Vista, n. 54 de 1 do corrente, com a folha dos trabalhadores dos parques da mesma quinta e relativa ao mez de agosto ;

Do Dr. director da Casa da Moeda, n. 167 de 21 de maio, com a conta de Arens Irmãos, da importancia de £—49—2—3 ou 1:287\$318 ao cambio de 9 5/32 e proveniente do material que forneceram á mesma repartição.

Ministerio das Relações Exteriores— Aviso n. 224 de 28 de agosto com a conta da Empreza de Obras Publicas no Brazil, de aluguel de aparelhos telephonicos nos mezes de janeiro a junho ultimos, na importancia de 137\$500.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitadas por avisos ns. 1361, 1363, 1366, 1373, 1374, 1376, 1378, 1383 de 28, 29 e 30 de agosto ultimo, a saber :—ajuda de custo ao engenheiro designado para fiscalisar a estrada de ferro da Victoria ao Pechanha, 666\$666; adiantamento para a despeza do prolongamento da Estrada de Ferro Central, 200:000\$000; fornecimento feito á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, 2:660\$550; utensilios fornecidos á mesma hospedaria, 292\$200; objectos de expediente fornecidos á agencia central, á dita hospedaria e a do Pinheiro, 340\$500; aluguel de embarcações para o transporte de bagagens de imigrantes, 180\$000; encomenda de cimento de Portland para o Açude de Quixadá, além de 60:000\$ já registrados, 10:000\$000; publicação de editaes da Inspectoria Geral de Terras na *Gazeta de Noticias*, 35\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Pedida por aviso n. 3412 de 1 do corrente : salarios dos serventes do Instituto Sanitario, 200\$030.

Foram relatados pelo Sr. director representante do ministerio publico :

Titulo de meio-soldo e montepio de D. Maria Evangelina Vieira Freire, viuva do major reformado do exercito Feliciano Xavier Freire Junior.—Registrou-se na verba 5ª—Pensionistas—a quantia de 2:520\$000 ;

Titulos de pensão de D. Joanna Felismina de Medeiros e tres filhos do tenente da brigada policial desta capital Manoel Marcellino Maria de Medeiros.—Mandou-se registrar na mesma verba a quantia de 693\$796 ;

Titulo declaratorio de meio-soldo de D. Maria Luizade Oliveira Pinho, viuva do capitão do exercito Manoel Vicente de Pinho.—Registrou-se na mesma verba a quantia de 900\$000 ;

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as folhas seguintes: Escola das Bellas-Artes, meio-soldo, Gymnasio Nacional e Escola Polytechnica.

Escola Polytechnica— O resultado dos exames de hontem foi o seguinte: Dezenho de construcção —Approvedo plenamente Octavio Tavares Jardim.

Escola Nacional de Bellas-Artes — Na galeria n. 3, o professor Coelho Netto fará hoje, ás 7 1/2 hora da noute, conferencia publica sobre historia das artes.

Imprensa Nacional — O thesoureiro dessa repartição entregou na thesouraria geral a quantia de 42.962\$200, proveniente da renda arrecadada no mez de agosto.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Hevelius*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Commandante Alvim*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Manãos*, para Victoria e portos do norte até Manãos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Liguria*, para Montevidéo e portos do Pacifico, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

— Amanhã:

Pelo *Bessel*, para Nova Orleans, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico. — Dia 29 de agosto de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	DIRECCAO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	704.80	15.0	87.0	Nulla	Encoberto.
1) m.	703.67	18.4	67.0	NNW 1.1	Nublado.
1 t.	705.30	21.5	50.6	SW 1.0	Limp.
4 t.	761.43	20.3	78.0	SE 10.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 49,5, prateado 34,0.
 Temperatura maxima 22,4.
 Temperatura minima 13,4.
 Evaporação em 24 horas 2,6.

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 31 de agosto de 1894:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	763,86	19,4	14,16	84,8
1/2 d.	763,49	21,4	13,28	70
3 p...	761,32	21,0	15,12	82
Maxima.....		23,6		
Minima.....		16,4		
Média.....		15,0		

Evaporação á sombra 2^m,4.

No dia 1 de setembro:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	761,53	21,2	13,72	73,2
1/2 d.	761,17	24,0	12,55	56,5
3 p....	758,92	28,0	11,08	37,5
Maxima.....		29,2		
Minima.....		16,6		
Média.....		22,9		

Evaporação á sombra 2^m,0.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico para conhecimento dos interessados, que amanhã, 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes Srs.:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea:
 Pio das Neves Pinto e Souza.
 João José da Silva.
 Manoel Cesar de Albuquerque.
 Epaminondas Torres.

Turma suplementar:

Joaquim Simplicio Lins de Albuquerque.
 Vasco de Souza.

CURSO DE ARTES E MANUFACTURAS
Exercicios praticos da 2ª cadeira do 1º anno (machinas)

Octavio Tavares Jardim.
 Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1894 —
 O sub secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, que amanhã, ao meio-dia, effectuar-se-ha neste instituto a prova pratica do concurso a um lugar de repetidor do curso de musica, devendo comparecer a candidata inscripta Maria da Conceição Borges ex-alumna cega do mesmo instituto.

Instituto Benjamin Constant, 5 de setembro de 1894. — *Salvador Joaquim Pires*, escripturario-archivista.

Corpo de Engenheiros Navaes

EXAME PARA MACHINISTAS DE BARCAS A VAPOR DO COMMERCIO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do corpo de engenheiros navaes, são convidados os candidatos a exame para machinistas de barcas a vapor do commercio, a comparecer no dia 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria do corpo, no arsenal de marinha.

Corpo de Engenheiros Navaes, 3 de setembro de 1894. — *Firmino H. Ancora da Luz*, engenheiro-secretario.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURSO

De ordem do Sr. general ministro da guerra, se faz publico, que no dia 27 de setembro, proceder-se-ha a concurso nesta contadoria para preenchimento de duas vagas de praticante, na forma do art. 33 do regulamento, approved por decreto n. 348, de 19 de abril de 1890.

Os pretendentes ao dito lugar devem apresentar, até ao dia 26 de setembro, os seus requerimentos com os documentos que provem bom procedimento e a idade de 18 annos completos, mostrando em concurso boa lettra, conhecimento perfeito não só da grammatica e lingua nacional, mas ainda de arithmetica até á theoria das proporções inclusivamente.

Contadoria Geral da Guerra, 28 de agosto de 1894. — O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Directoria Geral da Industria

De ordem do Sr. ministro da industria viação e obras publicas faço publico, que no dia 1 do corrente, ás 2 horas da tarde, procedeu-se nesta directoria geral á abertura da unica proposta apresentada para o serviço de navegação de cabotagem entre os estados do Ceará e Pará, de accordo com o edital de 11 do mez proximo passado publicado no *Diario Official*, sendo concurrente a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão.

Directoria Geral da Industria, 4 de setembro de 1894. — *Thomas Cochrane*, director-geral.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acham-se inauguradas as estações telegraphicas das villas de Contendas, no estado de Minas Geraes, e de Bezerras, no estado de Pernambuco.

As taxas dos telegrammas para as referidas estações, a partir desta capital, são respectivamente, de 210 e 490 réis por palavra.

Capital Federal, 3 de setembro de 1894. — *Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica da cidade de Caruarú no estado de Pernambuco.

A taxa dos telegrammas para a referida estação, a partir desta capital, é de 490 réis por palavra.

Capital Federal, 4 de setembro de 1894. — O vice-director, *Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral faz-se publico que fica prorogado, por 30 dias, o prazo marcado no edital de 20 de julho ultimo, para entrarem em circulação as novas formulas de franquia.

Sub-Directoria dos Correios, 21 de agosto de 1894. — O sub-director, *Afonso do Rego Barros*.

Corpo de Bombeiros

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 5 do mez de setembro proximo vindouro, ás 11 horas do dia, na secretaria deste corpo, recebem-se propostas em carta fechada para o fornecimento de 100 blusas de panno azul, 100 calças de dito, 100 jaquetões de dito, 150 capacetes de couro da Russia com emblemas, 600 blusas de brim pardo, 600 calças da mesma fazenda, 600 camisas de morim, 600 gravatas de seda e 600 pares de botinas de bazerro, tudo igual ás amostras existentes na arrecadação geral do mesmo corpo, sendo, porém, na secretaria prestadas as informações sobre o fornecimento nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria, para garantia da assignatura de seu contracto e depois deste assignado, dará a caução de 10 % da importancia de seu fornecimento.

Capital Federal, 26 de agosto de 1894. — *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO KIOSQUE RESTAURANTE NA ESTAÇÃO DE MOGY DAS CRUZES

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 10 de setembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, se receberão propostas para o arrendamento do kiosque destinado a restaurante, para o uso dos viajantes na estação de Mogy das Cruzes.

As bases para o contracto acham-se á disposição dos concorrentes nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e seus fadores, preços de arrendamento e da lista de refrescos, refeições e etc., que deverá acompanhar a proposta.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição, á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas com a indicação das respectivas moradas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de agosto de 1894. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil 2º districto do Engenho Novo

FESTA DO JUBILEU EM CONGONHAS DO CAMPO

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico que, em consequencia das festas do jubileu em Congonhas do Campo, os trens S 5 e S 6 do dia 5 até o dia 16 do corrente, circularão da Central até Lafayette.

Escritorio do trafego, 1 de setembro de 1894.—*J. Rademacher*, chefe do trafego. (.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Concurso para amanuenses

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico que para o concurso do preenchimento de 11 vagas de amanuenses existentes nesta directoria e na de fazenda serão chamados, quarta-feira 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, no edificio da Escola Normal, na praça da Republica, para as provas de geographia e historia do Brazil, os seguintes candidatos inscriptos: José Victor da Silva.

José Antonio de Oliveira Bastos Junior. Victor de Oliveira.

Augusto Cesar Boisson.

Augusto de Mello Cordeiro Gitahy.

Francisco Luiz Corrêa de Sá e Benevides.

Aparicio de Carvalho Vieira.

Flodoardo Guimarães Torres.

Antonio Barroso de Siqueira.

José Borges Ribeiro da Costa Junior.

Alberto Ferreira.

Manoel Thomé da Silva Junior.

Arthur de Oliveira Fabricio.

José Caetano de Faria.

Feliciano Meirelles Alves Moreira.

José Ferreira de Araujo.

Mauricio Lamberg.

José Pereira da Silveira.

José Felix de Almeida Cotta.

Antonio Augusto Ferreira Pinto.

Guilherme Meirelles Coelho.

Joaquim Barradas Cesar Sampaio.

Ernesto de Souza e Mello Junior.

Luiz-Cavalcanti Corrêa de Oliveira.

Augusto Joaquim do Nascimento.

Luiz Manoel de Almeida Fernandes.

João da Cruz e Souza.

Alberto N. buco.

Alfredo Tiburcio da Costa.

Octavio da Rocha.

Joaquim Virgilo Teixeira Leite.

Jeronymo de Sá Pinto Serqueira.

Francisco Agenor de Noronha Santos.

Capital Federal, 4 de setembro de 1894.—

O director, Dr. *Alexandrino Freire do Amaral*.

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director da Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se os interessados que, o prazo para aferição e revista dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias do Engenho Novo, Irajá e Inhauma, começou hoje, 1 de setembro e termina a 20 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado, para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria das Rendas, 5ª secção, 1 de setembro de 1894. — Pelo director geral da fazenda, o chefe, *Antonio Lopes Tivão*. (.

Districto de Inhauma

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão Norberto Augusto Freire do Amaral, agente desta freguezia, faz publico que mudou o escritorio da agencia para a estrada real de Santa Cruz, logar denominado—Pilares, onde despachará todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Agencia da Freguezia de Inhauma, 1 de setembro de 1894.—*Norberto Augusto Freire do Amaral*.

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior chama attenção dos Srs. negociantes para o exposto no edital de 17 de dezembro de 1889, que diz:

O conselho da Intendencia Municipal faz publico que resolveu, em sessão de hontem, tornar obrigatoria nas casas commerciaes, nos negocios ambulantes, engraxadores, etc., a exhibição permanente das respectivas licenças a saber:

Nas casas de commercio, collocando-se a licença em um quadro visivel ao publico; nos negociantes ambulantes, engraxadores, em cima das caixas, taboletas, etc.

Declara mais que as infracções serão puniveis da pena applicada aos que não tiverem licença.

Agencia da prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 29 de agosto de 1894.— O escrivão, *Joaquim Francisco Ribeiro*. (.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão agente E. J. Pires Ferrão, de novo recommenda a todos aquelles que, tendo qualquer obra, quer de construcção, quer de reconstrucção, a fazer neste districto, que é expressamente prohibido começá-la sem que exhibam, tres dias antes de a começar, nesta agencia, os seus competentes alvarás de autorização.

Outrosim, chama a attenção para quantos possa interessar, que tendo esta agencia de remetter á Directoria de Obras o mappa concernentes ás obras começadas neste districto, devem evitar que nelle sejam considerados como infractores e como tal sujeitos ás penas estipuladas para taes casos, o que sanarão, exhibindo suas licenças nesta agencia.

Agencia da Prefeitura do Districto da Gavea, 4 de agosto de 1894.—*Antonio B. Santos Cruz*, escrivão da agencia. (.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão E. J. Pires Ferrão, agente deste districto, tendo em cumprimento ás determinações do cidadão Dr. prefeito, mandado fechar todos os chalets-barraca do districto sob sua jurisdicção, faz saber que é expressamente prohibido vender, quer parado, quer ambulantemente, café, bebidas e outros generos sem que tenham tirado licença para esse fim, e que estas estejam legalizadas e registradas nesta agencia. Outro sim, recommenda que não podem negociar os mesmos generos dentro de qualquer estabelecimento sem tambem estarem licenciados, pois em qualquer desses pontos indicados, incorrerão na falta da referida licença no § 4º, titulo 6º, 2ª secção, e como taes serão punidos.

Agencia da Prefeitura do Districto da Gavea, 31 de agosto de 1894. — *Antonio B. Santos Cruz*, escrivão da agencia. (.

1º districto do Engenho Velho

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão José Joaquim da Silva Monteiro, agente deste districto, faço publico para conhecimento dos proprietarios das ruas de S. Christovão, Mariz e Barros, Haddock Lobo, S. Francisco Xavier, Matoso, Barão de Ubatuba, Souto, S. Valentim, Cabido, Itapagipe, Ibituruna, Duque de Saxe, Barcellos, Lopes de Souza, Rispo, Boulevard de S. Christovão, travessa de S. Salvador, que não tenham lagedos nas testadas de suas propriedades, são obrigados a collocal-os pela postura de 17 de julho de 1893, art. 27, pelo que intimo para, no prazo de 30 dias a contar desta data, a fazer, para não ficarem sujeitos á multa de 50\$, e os que já foram intimados e requereram prazo, ficam sujeitos á mesma, caso não cumpram no tempo concedido.

Capital Federal, 24 de agosto de 1894.— O escrivão, *Fernando Ernesto Castello Branco*. (.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico para conhecimento dos proprietarios ou arrendatarios dos predios existentes neste districto, o art. 19 da postura de 17 de junho de 1893, que prohibe beirada de telhas em predios nos alinhamentos das ruas, devendo ser todos elles providos de canos ou collectores, afim de conduzirem as aguas por baixo dos lagedos, sob pena de multa de 50\$ e o dobro na reincidencia, além das despezas que se fizer com os respectivos trabalhos.

Capital Federal, 15 de agosto de 1894.— O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*. (.

Prefeitura do Districto Federal

Relação dos eleitores alistados na revisão de 1894

DISTRICTO DO ENGENHO NOVO

2º districto

- Aristides Guaraná (Dr.).
- Augusto de Albuquerque.
- Aureliano de Araujo.
- Arlindo Nabuco Cirne.
- Alberto Moreira Pinto.
- Albino dos Santos Pereira (Dr.).
- Alfredo Luiz Pereira Ramos.
- Alexandre Emilio Sumier.
- Alfredo Montez.
- Augusto José da Cruz.
- Alfredo Coutinho.
- Alberto de Souza Cardoso.
- Augusto Canlido Pereira do Lago.
- Benjamin Pereira Leitão.
- Bento Satyro Lopes.
- Bruno de Souza Pereira (tenente).
- Bretero Frederico de Macedo Soares (Dr.).
- Carlos Gonçalves Campos.
- Carlos Affonso Wamosi.
- Carlos Pereira de Carvalho.
- Camillo da Silva Lima.
- Christovão Thiago de Brito.
- Dionynisio Martins Pereira Pinto.
- Eduardo Meirelles Alves Morcira Sobrinho.
- Eduardo José Vaz.
- Estevão Luiz de Castro.
- Eugenio Moreno de Alagão.
- Elias Boyd de Andrade.
- Ernesto Americo de Oliveira.
- Ernani de Azevedo Costa Pereira.
- Francisco de Paula Azevedo.
- Francisco José Marques.
- Francisco Estevão das Chagas.
- Francisco Maria Pedreira Ferreira.
- Francisco Cardoso Parreiras.
- Francisco Augusto Pinto Peixoto.
- Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides.
- Frederico Augusto Lopes.
- Florentino Pinto Peixoto.
- Firmino da Silva Campos.
- Guilherme Rodrigues de Moura.
- Guilherme Augusto de Moura (bacharel).
- Gregorio Alves Neves.
- Gervasio de Oliveira.
- Galileo Onofre Breves.
- Galdino José Telles.
- Gustavo Frederico Dezuzart.
- Henrique José Vieira de Andrade.
- Hortencio Pereira de Carvalho.
- Irineo Julio Fernandes.
- José Apolinario de Faria.
- José Duarte Monteiro.
- José de Almeida.
- José Domingos de Andrade (Dr.).
- José Guilherme de Moura.
- José Aydano da Costa Imbuzeiro.
- José Rodrigues Imbuzeiro.
- José Luiz de Freitas.
- José Maria de Mattos Guahyba (Dr.).
- José Diogo Ozorio de Oliveira.
- José Antonio de Almeida Tinoco.
- José Basilio da Silva.
- José Seixas.
- José Lopes Tinoco.

José Rodrigues de Carvalho Junior.
 José de Andrade Gardil.
 José Marcellino do Bomfim.
 José Antonio Rodrigues.
 João Baptista de Lima.
 João Francisco Bernardo de Moraes.
 João Fernandes Areias.
 João Gonçalves Pedreira Ferreira (Dr.)
 João Manoel Vieira.
 João Cantidiano de Argollo Castro.
 João Alves Ferreira.
 João José Nogueira.
 João Daniel Sines.
 João Pacheco (tenente).
 João Chrisosthomo da Silva.
 João Marcos da Silva Ederson.
 João Honorio de Castro.
 João Baptista Fragoni.
 Joaquim Alvares da Silva Penna Junior.
 Joaquim Luiz Gomes de Barros.
 Joaquim Ferreira da Costa Guimarães.
 Joaquim Campos Porto.
 Joaquim Marques Pereira.
 Joaquim José de Sant'Anna.
 Jorge Naylor.
 Jacintho de Medeiros Rocha.
 Jorge Cotrim Castrioto.
 Joriano Anselmo de Souza,
 Luiz Caetano de Lima.
 Lucidio José Candido Pereira do Lago.
 Leopoldo Augusto do Nascimento.
 Leopoldo Eufrosino da Silva Santos.
 Manoel Anacleto Milton.
 Manoel José Pereira de Novaes.
 Manoel Pacheco da Cunha.
 Manoel Cypriano de Nazareth Campos.
 Manoel José Godinho.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel da Silva Duarte.
 Manoel Paradas.
 Manoel de Medeiros Gomes.
 Manoel Ribeiro da Silva.
 Manoel Domingos de Assumpção.
 Martinho José Rodrigues.
 Miguel Del Vechio.
 Narciso Joaquim Canario.
 Narciso Pinto de Araujo Amaral.
 Nestor Augusto Nascentes Pinto.
 Octavio Felix de Oliveira,
 Orestes Calazans de Faria.
 Oscar de Castro Alves Borgeth (Dr.).
 Oscar de Azevedo Costa Pereira.
 Pedro de Alcantara Benevides Araujo Cintra.
 Pedro Maria de Souza Sarmiento.
 Pedro Antonio Propocio da Silva.
 Pedro Joaquim Nolasco.
 Paulino Augusto Vieira.
 Petronilho Augusto Montes.
 Raymundo Monteiro da Silva.
 Sebastião Archimedes Labouillet Breves.
 Sebastião Candido da Luz.
 Severiano Rodrigues de Souza.
 Seraphim Januario da Silva.
 Trajano Pereira Brazil.
 Victor Manoel Nunes.
 Victoriano Gonçalves da Silva.
 Valeriano José Lisboa.
 Antonio Dias Maciel.
 Antonio de Oliveira Neves.
 Antonio Vieira Rodrigues.
 Antonio Leite Fernandes.
 Antonio Martins Paz.
 Antonio Henrique Bittencourt.
 Antonio Soares da Silva.
 Antonio Domingos de Assumpção.
 Antonio Bancalario da Silva.
 Antonio Martins Carvalho de Andrade.
 Antonio José da Cruz.
 Antonio José Vieira Ferraz (capitão).
 Antonio José Teixeira.
 Antonio José da Cruz Filho.
 Antonio de Sá Costa.
 Antonio da Silveira Mello.
 Antonio Martins dos Santos.
 Antonio Pacheco Leão (bacharel).
 Antonio José da Silva.
 Antonio Francisco Vieira.
 Alberto Desnerle de Gervais.
 Adelino Gonçalves Campos.
 Alvaro do Rego Botelho.
 Arthur Vasconcellos Bittencourt.
 Alvaro Ferreira Mayrinck.
 Alberto Francisco Machado.
 Arthur Raul Vieira Ferraz.

Augusto José Alvão.
 Arlindo Gonçalves Quita.
 Antenor José Pereira Lyra.
 Alfredo Dyonisio da Rocha.
 Arthur José da Rocha.
 Alberto de Castro e Silva.
 Astrogildo Xavier dos Santos.
 Arthur de Calazans.
 Adolpho Janvrot Junior.
 Arthur Alves Vianna.
 Arinos Pimentel.
 Augusto Ferreira de Almeida.
 Americo Rodrigues Pires.
 Alberto de Souza Alvim.
 Augusto Coutinho Jordão.
 Aleixo Antonio Rodrigues.
 Benjamin do Rego Botelho.
 Bento José de Sá e Figueiredo.
 Bento Onofre Breves.
 Bernardino Lopes Ferreira.
 Benedicto Martins da Costa.
 Candido de Oliveira Lins de Vasconcellos (Dr.).
 Candido Augusto de Almeida.
 Custodio Coelho Brandão.
 Carlos Gonçalves Quita.
 Carlos Cesar da Costa.
 Caetano José Vieira Ferraz (coronel).
 Carlos Frederico Browns.
 Cesar Machado de Sampaio.
 Custodio Coutinho Miranda Jordão.
 Carlos Eurico Jordão.
 Carlos Julio Clemente Anizot.
 Carlos Augusto Pinto de Araujo.
 Carlos Augusto da Costa.
 Carlos da Silveira Mello.
 Domingos Lopes dos Santos.
 Domingos Esteves Marcenal.
 Dyonisio José de Azara.
 Deodato Bento de Oliveira.
 Emygdio José da Silva Guimarães.
 Elias Theodoro de Castro Sampaio.
 Eduardo Augusto do Prado Pereira.
 Eusebio de Siqueira Queiroz.
 Eurico Militão Corrêa de Sá.
 Eduardo Joaquim Soares.
 Francisco de Oliveira Neves.
 Francisco Pinto Mascarenhas.
 Francisco Carvalho de Sá.
 Francisco Ferreira Maciel.
 Francisco Candido Marciano Fontoura e Castro.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco Augusto de Sampaio.
 Francisco Augusto Fontes.
 Francisco Ferraz Durão.
 Francisco Xavier Almeida Dias Duarte Filho.
 Francisco Caetano Barcellos.
 Fructuoso Augusto de Moura.
 Felismino de Castro e Souza.
 Frederico Carlos da Cunha Junior.
 Felizardo Alves Marinho.
 Fructuoso Ferreira Leite.
 Guilherme Pereira Vianna.
 Guilherme da Silva Avila.
 Guilherme de Lima Avila.
 Guilherme dos Santos Fraga.
 Guillermo Tollstadius.
 Gongalo Jacome de Araujo.
 Hermano de Vasconcellos Bittencourt.
 Hermano de Vasconcellos Bittencourt Junior.
 Henrique Frederico Browns.
 Hermano Frederico Browns.
 Heitor S. Rapozo.
 Innocencio Ferreira Braga.
 João do Bulhões Carvalho.
 João de Azevedo Costa Pereira.
 João do Amor Divino Costa.
 João de Castro Guimarães.
 João Vieira França.
 João Onofre de Souza Breves (monsenhor).
 João da Cruz dos Santos Tourinho.
 João Teixeira Pinto.
 João José de Sant'Anna Phyrro.
 João Francisco Duarte Grillo.
 João Moreira de Oliveira.
 João Burcio.
 João Gonçalves da Silva Netto.
 João Baptista Jordão.
 João Baptista Soares.
 José Francisco de Castro Guimarães.
 José Ferreira dos Santos.
 José Pacheco Leão (bacharel).
 José Bernardes Simões Junior.
 José Luiz Antonio de Castro.

José de Azevedo Costa Pereira Junior.
 José Matheus Nunes.
 José Borges da Silva.
 José Henrique Nogueira.
 José Borges Guimarães.
 José Antonio de Souza Gomes (Dr.).
 José Francisco da Rocha.
 José Maria da Silva Cabral.
 José Marcellino Lobo de Avila.
 José Luiz de Vargas Dantas.
 José Antonio Fernandes Tavora.
 José da Silva Amaral.
 José Pereira da Silva.
 José Baptista de Azevedo (Dr.).
 José Barbosa Paula e Silva.
 José Rodrigues Leite Pitanga Junior.
 José Celestino dos Santos.
 José da Silva Breyner.
 José Frederico Browns.
 José Francisco Machafo.
 José Henrique de Azevedo.
 José Lopes da Silva.
 José João da Cunha Telles Sobrinho.
 Joaquim Lorenzo da Silva.
 Joaquim Bernardo Simões.
 Joaquim Justino Ferreira.
 Joaquim José Pereira das Neves.
 Joaquim Pedro dos Santos.
 Joaquim José Dias Guimarães.
 Joaquim Raphael Cony.
 Joaquim Vieira de Almeida (capitão).
 Joaquim José Rodrigues.
 Julio Ferreira Maciel.
 Julio Corrêa Neves.
 Julião de Oliveira Lacaille.
 Jeronymo Bernardo Simões.
 Jesuino Gonçalves Pinheiro.
 Julio Gonçalves Pinheiro.
 Juvenal Leopoldino.
 Julio Gabriel da Cunha.
 Julio Christiano Dezuzart.
 Luiz Fernandes Rodrigues Marques.
 Luiz Fernandes da Rocha.
 Lourenço Pereira de Carvalho Gama.
 Luiz Lonox da Rocha Freire.
 Lucas José Vieira Ferraz.
 Lauriano João de Jesus.
 Manoel Thomaz José dos Santos.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel Pacheco Leão (Dr.).
 Manoel Thomé da Silva Junior.
 Manoel de Magalhães Couto (Dr.).
 Manoel Duarte Moreira de Azevedo (Dr.).
 Manoel Dias Monteiro.
 Manoel Luiz Gonzaga Vieira.
 Manoel José de Oliveira e Silva.
 Manoel da Costa Monteiro da Gama Villas Boas.
 Manoel José da Silva Guanabara.
 Manoel Rodrigues Leite Pitanga.
 Manoel Carvalho Lopes.
 Manoel Pereira Grillo.
 Manoel Martins de Castro.
 Manoel da Silveira Mello.
 Manoel Guararema.
 Manoel Antonio Rodrigues.
 Manoel Corrêa de Araujo.
 Miguel Antonio da Silva.
 Mario José da Cruz.
 Mizael Onofre Breves (bacharel).
 Militão Rangel do Nascimento.
 Miguel Jorge José dos Reis.
 Nuno Alves Duarte Silva.
 Oscar Alves da Costa.
 Oscar Vieira da Costa.
 Pedro Leão Teixeira Pinto.
 Paulino José da Silva.
 Polycarpo Carneiro (capitão).
 Raymundo Rodrigues Martins.
 Raul Gomes Ribeiro.
 Raul Arthur Vieira Ferraz (Dr.).
 Roberto Vieira Ferraz (Dr.).
 Raymundo Gonçalves Braga.
 Raymundo Nonato Alves.
 Raymundo Joaquim Figueiredo Sayão.
 Samuel José Pereira das Neves.
 Saturnino Vieira da Cunha.
 Sergio Pereira dos Santos.
 Trajano Barbosa Plata.
 Theophilo das Neves Leão (bacharel).
 Tito Antonio da Franca Amaral (major).
 Vito Pacheco Leão (Dr.).
 Ventura Bandeira da Silva.
 Victor Giraux.

Vital Vaz do Espirito Santo Junior.
 Antonio Luiz Mariz Sarmiento.
 Antonio Francisco da Silva.
 Antonio Ferreira Campos (capitão).
 Antonio Luiz Marinho.
 Antonio Alves Marinho.
 Antonio José de Oliveira e Silva.
 Antonio Pereira dos Santos.
 Antonio Francisco Machado.
 Antonio Gonçalves Ferreira Bastos.
 Antonio Pinto da Silva.
 Antonio de Souza Virissimo.
 Antonio Avelino de Andrade (Dr.)
 Alonso Antonio da Cunha.
 Alexandre Gomes da Silva Chaves,
 Andronico Rustico de Souza Tupinambá (ba-
 charel).
 Alfredo Heck.
 Arthur Moreira e Souza Franca.
 Augusto Coelho Duarte.
 Alberto Alves de Moura.
 André Cordeiro de Negreiros Lobato.
 André de Brito Alves.
 Alfredo Couto de Azevedo Costa.
 Arthur Herculano de Almeida.
 Augusto de Azevedo Lemos.
 Alexandre Baptista Lage.
 Augusto Duquo Estrada Meyer.
 Arthur Justino da Silva Chaves.
 Augusto Maria Breyner.
 Alfredo Luiz da Rocha.
 Arthur de Carvalho.
 Armando Noites Dias.
 Albino José Gonçalves.
 Alfredo Dionysio José da Rocha.
 Alvaro Martins do Amaral.
 Amancio de Oliveira.
 Aleixo de Medeiros.
 Arthur Candido Machado.
 Albino da Silva Guimarães (Dr.)
 Benevenuto Honorato de Vasconcellos.
 Bento Serzedello.
 Custodio Cardoso Vianna de Barros.
 Claudio Mendes de Lima.
 Celestino Gaspar de Oliveira.
 Carlos Vallegas Junior.
 Dionysio Fernandes de Freitas.
 Durval Mariz de Oliveira.
 Ernesto de Souza Oliveira Coutinho (Dr.)
 Eugenio Deslermando da Silveira.
 Eugenio Campanhac.
 Ernesto de Souza Reis Carvalho.
 Emygdio José Ribeiro.
 Eugenio Mattoso de Lemos.
 Ernani Americo da Costa Pereira.
 Eucharío Soares Baptista.
 Francisco de Paula Ribeiro.
 Francisco Antonio da Costa.
 Francisco Medeiros Rocha.
 Francisco Machado de Castro
 Francisco Pinto de Oliveira (coronel).
 Francisco José de Oliveira.
 Francisco Alves Teixeira.
 Francisco Martins Corrêa.
 Fenelon da Silva Fialho.
 Guilherme Tell Pereira Cardoso.
 Guilherme Ferreira dos Santos.
 Gregorio Naziazeno da Silva Borges.
 Hernano Rangel do Amazonas.
 Irineo de Souza Moura.
 João Carneiro da Cunha.
 João Cardoso Vianna de Barros.
 João Lopes Sociro do Amorim.
 João Francisco Velloso.
 João Baptista Campos.
 João Bernardo dos Santos.
 João Candido da Motta.
 João Medeiros Rocha.
 João de Barros Carvalhaes (Dr.).
 João José de Souza.
 João Antonio Ferreira.
 José Pinto de Oliveira.
 José Basilio da Gama Villas-Boas (coronel).
 José Basilio da Gama Villas-Boas Junior (te-
 nente).
 José Antonio da Cunha Leitão (tenente).
 José Firmino Candido Bouis.
 José Maria Gomes.
 José Velloso dos Santos.
 José Oliveira Nogueira.
 José Ferreira Lima Araujo.
 José Simplicio da Costa Penha.
 João Marques.
 Joaquim das Chagas Pereira.

Joaquim Simões Corrêa (Dr.).
 Joaquim Maria Lindo.
 Joaquim Pereira.
 Joaquim Pinheiro da Rocha.
 José Vicente Ferreira.
 José Francisco da Silva,
 José Gonçalves de Moraes Pernambuco.
 José Pereira Avila.
 José Thomaz Rivera.
 José Pinto da Silva.
 José de Souza Verissimo Filho,
 José Martins Corrêa.
 Jeronymo José de Mello Junior.
 Julio Aarão de Souza Bastos.
 Julio Alberto Meinicke.
 Julio H. Vieira.
 Jovelino Vaz Figueira.
 Luiz Ferreira Maciel.
 Luiz Jacintho Ferreira Campos.
 Luiz Augusto Breyner.
 Laurentino José Corrêa.
 Luiz Epitacio da Silva Velloso.
 Luiz Magesse Caldas Corimbabo.
 Ludovico Francisco Pereira da Silva.
 Luiz Pereira de Carvalho.
 Mancel Dias Monteiro.
 Manoel Nicolão Figueira.
 Manoel Astolpho Pinto.
 Manoel dos Santos Fraga.
 Manoel Mendes de Macedo.
 Manoel Ignacio Antonio da Trindade.
 Manoel da Silva Nogueira.
 Manoel Duarte Brochado.
 Manoel Pereira de Freitas.
 Manoel Vieira Prado (padre.)
 Manoel José Pereira.
 Manoel Epifanio de Andrade (Dr.)
 Miguel Archanjo de Sant'Anna (Dr.)
 Marcelino da Silveira Mello.
 Miguel Figueira de Barros.
 Moysés Evangelista de Miranda.
 Murillo Custodio da Costa.
 Narciso Pereira da Silva.
 Napoleão Magno de Abreu.
 Oscar Sancho de Andrade.
 Pedro José da Cruz.
 Pedro de Souza Verissimo.
 Pedro Gonçalves Ferreira Bastos.
 Placido Anselmo do Nascimento.
 Salvino Cabral da Costa e Mello.
 Sabino José de Oliveira.
 Telesphoro Joaquim da Silva.
 Venancio José Ribeiro Junior.
 Julio Augusto Figueira.
 Lincico Borges de Castro.

PARTE COMMERCIAL

**Camara Syndical dos corre-
tores de fundos publicos da
Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DO CAMEIO E MOEDA METALLICA

Pracas	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	9 23/32	9 9/16
> Pariz.....	987	993
> Hamburgo..	1.216	1.235
> Italia.....	—	922
> Portugal....	—	435
> Nova York..	—	5.225
	Vendedor	Comprador
Soberanos.....	24\$950	24\$500

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E
PARTICULARES**

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	1:023\$000
Ditas convert., de 1:000\$, 4 %.	1:270\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1889.....	1:500\$000

Bancos

Banco Constructor.....	18\$500
Dito Republica do Brazil, c/50 %	78\$000
Dito idem, integ.....	167\$500
Dito Commercial.....	220\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	228\$000

Companhias

Comp. Minas S. Jeronymo.....	5\$000
Dita Industrial Constructora do Rio Grande do Sul.....	15\$000
Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, 2ª serie.....	24\$500
Dita Melhoramentos no Brazil..	36\$000
Dita Brasileira Torrens.....	38\$500
Dita Loteria Nacional.....	78\$000
Dita Jardim Botânico.....	130\$000

Debentures

Debs. da Leopoldina, 4 %.....	22\$500
Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.	

O Sr. corretor Manoel Ignacio de Oliveira Costa Junior, autorizado por alvará, venderá em Bolsa no dia 6 do corrente 10 acções do Banco do Commercio, integralizadas.

Rio, 4 de setembro de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 3 de setembro de 1894 nas estações de S. Diogo e Maritima

Desde 1 do mez

Café.....	315.686	927.104 kilogs.
Carvão vegetal	27.600	64.528 >
Folhão.....	—	3.600 >
Fumo.....	3.800	15.920 >
Queijos.....	4.720	7.913 >
Toucinho.....	2.760	6.952 >
Diversas.....	35.660	47.820 >

SOCIEDADES ANONYMAS

**Companhia de Seguro Mutuo
Contra Fogo "Progresso"**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 2ª CONVOCAÇÃO CELEBRADA EM 30 DE AGOSTO DE 1894

Aos trinta dias do mez de agosto de 1894, a 1 hora da tarde, nesta Capital Federal e no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 116, 1º andar, achando-se presente numero legal de segurados e associados, o Sr. Dr. Nabuco de Freitas, presidente da companhia, declara aberta a sessão e indigitou o Sr. João de Castro da Camara Barroso, para dirigir os trabalhos, o qual foi aclamado, e agradecendo a honra que recebia, aceitou e convidou os Srs. Francisco Alberto Machado e João de Freitas Pimenta, para 1º e 2º secretarios. O Sr. presidente abriu a sessão.

Procedeu-se á leitura da acta da assembléa antecedente; foi approvada.

Procedeu-se mais á leitura das actas da sessão de 2 de julho e 2 de agosto, da directoria, afim de tomar a assembléa conhecimento dos factos nellas mencionados. Tambem se procedeu, a pedido do Dr. Borges Leitão, á leitura da acta de 30 de abril do corrente anno, para igualmente a assembléa tomar conhecimento do mo'lo por que procedem os membros do conselho, fiscal.

O presidente da directoria o Sr. Dr. Nabuco de Freitas, usando da palavra que lhe foi concedida, propoz á assembléa a conveniencia de se resgatar titulos de obrigação, mesmo antes do prazo fixado nos ditos titulos, quando assim o julgue conveniente a directoria; porquanto, esta medida evitará o pagamento de juros de 8 %, ao anno, que, se eleva a uma somma consideravel; foi pelo presidente submettido á approvação da assembléa e esta autorizou a directoria a resgatar esses titulos pelo mo'lo que melhor convenha á companhia, isto a juizo da propria directoria.

Procedeu-se á leitura de dous officios do presidente e do gerente, para scientificar a assembléa das occurrencias que se passaram.

O Sr. Dr. Borges Leitão pediu a palavra, que lhe foi concedida disse que na assembléa de 8 de fevereiro de 1890 foi autorizada a di-

rectoria a emittir titulos de obrigação até a quantia de seiscentos contos (600:000\$), com o fim unico e especial de pagamentos de sinistros quando não houvesse dinheiro nos cofres da companhia, mas que, tendo sciencia de que o gerente José Nicola Caprio, dava ao agente João dos Santos Pinto estes titulos, afim de fazer dinheiro, dando ao mesmo uma porcentagem de 10 % dos titulos que passasse, escreveu a esse agente que tal não fizesse, que na qualidade de presidente oppunha-se ao que fosse contrario á resolução daquella assembléa; mas que, tendo deixado o logar de presidente da companhia em dezembro de 1890, e achando-se presente á assembléa geral que teve logar a 20 de junho de 1893, ficou admirado que se tivesse emittido titulos de obrigação no valor de sessenta e dous contos de réis, dos quaes o Sr. gerente Caprio, a seu bello prazer, resgatou 25.500\$, sem vantagem alguma, para a companhia, porque foram ao par, e contra o que estava estabelecido nas clausulas dos mesmos titulos de obrigação.

Mas a sua surpresa foi que tendo a actual directoria annuciado pela imprensa, convidado os possuidores dos referidos titulos a virem receber os juros do semestre vencido e apresentar os mesmos para serem registrados em livro competente, apparecer um portador com titulos do valor do quinhentos mil réis (500\$) emittidos em novembro de 1891, no estado do Espirito Santo, pelo agente Dr. Molinari, cujas assignaturas dos titulos eram firmadas pelo Dr. Borges Leitão, presidente e o Dr. Henrique Alves de Carvalho, director e o gerente José Nicola Caprio, e affirmar-lhe o referido portador que no estado do Espirito Santo existiam mais de 10:000\$, desses titulos com as mesmas firmas.

Sendo o que acaba de expor á assembléa um caso gravissimo e criminoso, pois que o Sr. gerente Caprio commeteu um crime, passando taes titulos com a sua firma e a do Dr. Henrique Alves de Carvalho, pois que haviam 11 mezes não eram mais directores da companhia, e sim os Srs. Drs. Oliveira Machado e José Joaquim Cardoso Mello Junior, portanto responsabilisa o gerente Caprio, perante esta assembléa, e por si quando elle regressar da Europa.

Com este compromisso que elle tomou de dez contos de réis, em titulos de obrigações para a companhia, declara que ella nada deve por serem titulos falsos e por não estarem firmados pelos directores, e sim sómente pelo gerente José Nicola Caprio.

Portanto propõe que a assembléa o responsabilisa a entrar com essa quantia para os cofres da companhia, ou de todos os titulos de obrigação que apparecerem firmados pelo mesmo Caprio, sem os demais directores.

O Sr. presidente põe a votos o requerimento do Dr. Borges Leitão, visto a assembléa estar sciencia da exposição dos factos graves que ao conhecimento da mesma trouxe o Sr. Dr. Leitão; e de responsabilisar-se o gerente Caprio, pelas quantias que recebeu dos titulos que mandou emittir em novembro de 1891, com as firmas dos Drs. Leitão e Carvalho, que não eram ha 11 mezes directores da companhia. Ninguem pedindo a palavra, foi posto a votos e approved, autorisando-se a actual directoria a proceder conforme determina a lei das sociedades anonyms.

O presidente Dr. Nabuco de Freitas pede de novo a palavra e dá largas explicações com referencia ao seu officio de 10 de agosto, que o deixa como prova de que tomará todas as medidas necessarias ao desempenho de seu cargo, e no qual será secundado pelo actual director-gerente Manoel Fernandes Barcellos. Quer um quer outro empregarão todos os meios que a lei lhes faculta para salvaguardar os interesses da companhia.

O director gerente Manoel Fernandes Barcellos, pede a palavra, que lhe é concedida, e disse que o seu officio dirigido ao Dr. Borges Leitão, digno presidente do conselho fiscal, é uma prova de que pelo seu lado procura dar cumprimento aos seus deveres; e é neste intuito

que pediu para ser lido aquelle officio á assembléa, afim de que ella forme juizo exacto do seu modo de proceder.

Continuando com a palavra, declara á assembléa que, presumindo achar-se em um dos quartos do primeiro andar documentos pertencentes á companhia e estando o mesmo fechado, e de posse da chave o membro do conselho fiscal o Sr. José Ferreira Pinto Filgueiras, que recebeu-a da mão do Sr. José Nicola Caprio; e achando-se o dito Sr. Filgueiras ausente na Bahia, commissionado pela companhia, tendo regressado a esta capital a 27 do corrente e hoje tomando parte nesta assembléa, pediu o mesmo Sr. Barcellos que fosse levantada a sessão pelo tempo preciso para se proceder á abertura do dito quarto em presença dos membros presentes; e foi de facto aberto e nelle encontrado diversos talões de titulos de obrigação da 1ª emissão dos valores de 25\$000, 50\$000 e 100\$000 e outros papeis todos pertencentes á companhia, os quaes foram relacionados e devidamente amarrados e lacrados e nestas condições entregues á directoria. Que, em vista dos factos occorridos, declara á assembléa que, de conformidade com o art. 17 § 2º dos estatutos, é chamado para preencher a vaga existente na directoria o associado Sr. João Jacintho de Mello, o que fica feito por commum vontade dos dous outros directores o Sr. Dr. Nabuco de Freitas e Barcellos.

Pediu a palavra o membro do conselho fiscal o Sr. José Ferreira Pinto Filgueiras; sendo-lhe concedida, declarou que sempre em toda a sua vida tem procedido de boa fé em todos os seus negocios; e estava longe de pensar que não existissem no escriptorio da companhia todos os titulos que se diz estarem resgatados como consta da escripturação de dezembro de 1892, na importancia de vinte e cinco contos e quinhentos mil réis (25:500\$). É certo que confiou na gestão do então director-gerente Caprio e por essa razão não procurou ver os ditos titulos, que agora se verifica não existirem no archivo desta companhia, como era de esperar.

E isto acaba a assembléa de ter a prova pela abertura de um quarto e no qual foram encontrados alguns talões de titulos de obrigação e outros papeis sem importancia; em vista, pois, desta ordem de cousas, faz seus os officios do director-presidente ao actual director-gerente e deste ao presidente do conselho fiscal.

E espera que os actuaes directores procedam em tudo de accordo com a lei, não poupando para isso esforços e muito menos os recursos que estão á sua disposição.

Pediu a palavra o associado Sr. Augusto Raphael Possollo, a qual lhe foi concedida e propoz que assignassem a presente acta os membros da mesa.

Não havendo mais a tratar-se, o Sr. presidente agradeceu a confiança que lhe deram e a presença dos Srs. associados, levantando-se e encerrando-se a sessão da assembléa geral extraordinaria ás 5 horas da tarde.

Eu, Francisco Alberto Machado, secretario da mesa, lavrei a presente acta, que assigno com os demais membros.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1894.—*João de Castro da Camara Barros*, presidente.—*Francisco Alberto Machado*, 1º secretario.—*João de Freitas Pimenta*, 2º secretario.

Companhia Terras e Viação

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 22 de agosto de 1894, a 1 hora da tarde, reunidos no escriptorio da companhia á rua do Hospicio n. 3 B, 2º andar, 28 Srs. accionistas, representando 4.798 acções, conforme consta do livro de presenças, assumiu a presidencia o director da companhia coronel Bellarmino Ferreira da Silva, e, nos termos do art. 33 dos estatutos, expoz os motivos por que se resolveu, de accordo com o conselho fiscal, convocar a presente assembléa extraordinaria para tratar-se de reformar alguns artigos dos estatutos, passando-se em seguida á assembléa ordinaria para prestação

de contas da directoria. Sendo esta a terceira convocação e estando preenchidas todas as formalidades legais, dava por installada a assembléa extraordinaria e convidava os Srs. accionistas a aclamar o presidente para dirigir os trabalhos da presente sessão.

É aclamado presidente o Sr. commendador Antonio José Gomes Brandão, que convidava para secretarios os Srs. commendadores José Gomes Carneiro e Flavio Novaes.

O Sr. presidente manda proceder á leitura da seguinte proposta, que se acha sobre a mesa:

Propomos:

1º, que seja reduzido o capital da companhia a 2.200:000\$, dividido em 11.000 acções de 200\$ cada uma, ficando a directoria autorizada a operar para esta redução;

2º, autorisação á directoria para a abertura da nova escripta da Companhia de Terras e Viação, para a qual serão passadas todas as contas depois de rigoroso exame e encerradas, tendo a nova escripta por base as seguintes secções: secção Rio-Doce, secção Manhuassú e Caratinga, e secção Bancaria (em liquidação);

3º, que seja nomeada uma comissão de tres membros para avaliação dessas secções;

4º, que a mesma comissão acompanhe a directoria, juntamente com o conselho fiscal, em todos os actos desta proposta;

5º, que com a maior urgencia se promova a liquidação das contas-correntes impugnadas em outubro de 1892 pelo conselho fiscal, procedendo-se judicialmente contra os que não entrarem em accordo;

6º, que seja deliberado fazer chamadas de 2 1/2 % sobre o capital com o intervalo de 30 dias pelo menos, findos os quaes seja applicado o commisso aos que não effectuarem as entradas;

7º, que seja autorizada a directoria a contrahir um emprestimo em *debentures*, *bonus* ou outro meio qualquer, até á quantia de 400:000\$, dando em garantia os bens sociaes, contractos, etc.

8º, autorisação á directoria para transigir com os governos federal e estaduais, modificando os actuaes contractos.

Capital Federal, 22 de agosto de 1894.—*Luiz Peixoto de Castro*.—*José Gomes Carneiro*.—*José Frederico de Freitas Junior*.

Posta em discussão esta proposta, tomam a palavra successivamente os Srs. commendadores Antonio Martins Marinhos, José Gomes Carneiro, José Martins Pollo, A. J. Alves Coelho e Luiz Peixoto de Castro; depois de encerra-la a discussão, é approved a referida proposta.

Em seguida é lida a proposta do commendador Antonio Martins Marinhos, concebida nos seguintes termos:

«A directoria fica autorizada a receber em pagamento acções, não podendo, porém, receber as que não sejam integradas.» O que foi unanimemente approved.

Dada a palavra ao director coronel Bellarmino Ferreira da Silva, procedeu este á leitura da proposta assignada pelos membros do conselho-fiscal e por elle director, para a reforma de diversos artigos dos estatutos, a qual é concebida nestes termos:

No art. 3º § 10 augmenta-se: Podendo transigir com os governos federal e estaduais para modificar os actuaes contractos.

No art. 14 paragrapho unico supprime-se o paragrapho.

No art. 15 diga-se: O capital da companhia será de 2.200:000\$, dividido em 11.000 acções de 200\$ cada uma.

No art. 16 diga-se: Em todos os fins de semestres, depois de apurado o lucro liquido das transacções da companhia, serão deduzidos 10 % para o fundo de reserva, que poderá ser constituido em acções da propria companhia. O mais como esta no artigo.

No art. 19 diga-se: A companhia será administrada por tres directores, um dos quaes residirá no estado do Espirito Santo, dividindo os outros entre si as attribuições do presidente, secretario e thesoureiro.

No art. 27 diga-se: Além dos honorarios de 500\$ mensaes, perceberão mais os directores 10 % sobre os dividendos, sendo 5 % para o director residente no Rio Doce e 2 1/2 % para cada um dos outros.

Posta em discussão, esta proposta é discutida pelos Srs. commendaador Antonio Martins Marinhos, Adolpho de Freitas, commendaador José Gomes Carneiro, José Martins Pollo e Luiz Peixoto de Castro; e, depois de encerrada a discussão, é unanimemente approvada.

O Sr. Bellarmino Silva declara que resigna o cargo de director.

O Sr. presidente diz que já se achavam vagos dous logares de director, e que tendo tambem o Sr. Bellarmino Silva resignado o logar, vae-se proceder à eleição da directoria, convidando os Srs. accionistas a trazer à mesa as suas cedulas à proporção que fossem chamados.

Feita a apuração, deu o seguinte resultado: Para directores: José Marcellino da Costa e Sá Filho, 497 votos; Flavio Novaes, 485 votos, coronel Bellarmino Ferreira da Silva, 479 votos; seguindo se em votos o Sr. Luiz Peixoto de Castro, 48 votos; Manoel Augusto Machado, 42 votos e Dr. Galdino de Freitas Travassos, 30 votos.

O Sr. presidente proclama eleitos e empossados os tres accionistas mais votados, o que é approvado pela assemblea.

Em seguida procede-se à eleição da commissão especial, obtendo votos: A. C. de Souza Brito, 527 votos; commendaador A. J. Gomes Brandão, 391 votos; Luiz Peixoto de Castro, 391 votos; Veridiano Carvalho e Antonio Napoleão de Azevedo, 135 votos cada um.

O Sr. commendaador Gomes Brandão declara não poder aceitar o logar na commissão. Os Srs. Souza Brito e Peixoto de Castro declaram acompanhar o Sr. commendaador Gomes Brandão.

Pede a palavra o Sr. S. Castello e propõe que a assemblea se manifeste a respeito; e a assemblea insiste com os mesmos senhores e proclama-os membros da commissão; à vista do que os mesmos senhores retiram a sua excusa e aceitam a commissão.

O Sr. Hyppolito Campello propõe que seja nomeada uma commissão composta de tres accionistas para acompanhar a redacção da acta e dal-a por approvada, assignando-a com os membros da mesa, em nome dos accionistas, o que é approvado pela assemblea.

O Sr. presidente nomeia para esta commissão os Srs. José Carlos, Vieira da Costa, Manoel Augusto Machado e A. C. de Souza Brito, que são aceitos pela assemblea.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão ás 3 horas da tarde e convida os Srs. accionistas a permanecer da sala afim de constituirem-se em assemblea geral ordinaria, para tomar conhecimento do relatório e contas da directoria e proceder-se à eleição do conselho fiscal e respectivos supplentes. E, para constar, eu, Flavio Novaes, secretario, lavrei a presente acta, que será assignada pelos membros da mesa e pela commissão.—(Assignados) Antonio José Gomes Brandão, presidente.— José Gomes Carneiro e Flavio Novaes, secretarios.— A. C. de Souza Brito, Manoel Augusto Machado e José Carlos Vieira da Costa, membros da commissão.

N. 2.232 — Certifico que foi archivada hoje nesta repartição, sob n. 2.232, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assemblea geral extraordinaria da Companhia Terras e Viação, realisada no dia 22 do corrente, na qual foram approvadas as alterações feitas nos seus estatutos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de agosto de 1894. — O official maior, Manoel do Nascimento Silva.

Banco de Credito Rural e Inter-nacional

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1894

Activo	
Accionistas.....	165.932\$000
Contas correntes garantidas.....	1.487.516\$050
Letras descontadas.....	28.000\$000
Letras caucionadas.....	1.298.152\$100
Acções e debentures.....	2.788.457\$620
Letras hypothecarias.....	116.705\$000
Fundos commanditados.....	434.100\$003
Titulos caucionados.....	915.256\$000
Titulos em liquidação.....	115.634\$300
Depositos de terceiros.....	2.124.329\$000
Deposito da directoria.....	40.000\$000
Cauções.....	8.566.286\$730
Amortização de acções.....	1.175.360\$000
Mobilia.....	8.905\$000
Diversas contas.....	373.953\$169
Caixa:	
Em c/c no Banco Commercial... 160.000\$000	
No cofre, em moeda corrente 115.452\$456	
	275.452\$456
	<hr/>
	19.914.039\$425

Credito real	
Carteira commercial c/ de capital..... 2.000.000\$000	
Hypothecas urbanas.....	128.583\$607
Ditas rraes..	174.065\$685
Valores hypothecados.....	1.020.000\$000
Prestações a receber.....	21.090\$951
Diversas contas	11.270\$041
	<hr/>
	3.355.910\$284
	<hr/>
	23.269.949\$709

Passivo	
Capital: valor nominal de 40.000 acções a 200\$.....	8.000.000\$000
Fundo de reserva.....	297.151\$894
Contas correntes de movimento.....	649.995\$301
Caução de directoria.....	40.000\$000
Valores de terceiros.....	2.124.329\$000
Valores caucionados.....	8.566.286\$730
Letras a pagar por dinheiro a premio.....	8.652\$000
Diversas contas.....	227.624\$030
	<hr/>
	19.914.039\$425

Credito real	
Capital destinado a esta carteira..... 2.000.000\$000	
Letras hypothecarias emitidas.....	302.500\$000
Garantias de hypothecarias.....	1.020.000\$000
Amortisações.....	6.751\$203
Juros a pagar de letras hypothecarias..	8.415\$121
Diversas contas.....	18.243\$960
	<hr/>
	3.355.910\$284
	<hr/>
S. E. ou O.....	23.269.949\$709

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1894. — J. E. E. Berla, presidente. — Gustavo Tavares da Silva, contador.

The British Bank of South America, limited

Capital do banco em 50 mil acções de £ 20 cada uma.....	£ 1.000.000
Capital realizado.....	£ 500.000
Fundo de reserva.....	£ 320.000

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1894

Activo	
Accionistas, entradas a realizar.....	4.444.444\$440
Letras descontadas.....	1.345.448\$490
Emprestimos: contas caucionadas e outras.....	4.618.625\$950
Letras a receber.....	2.318.039\$710
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, creditos, etc.....	5.494.691\$920
Diversas contas.....	4.380.674\$570
Caixa: em moeda corrente...	16.485.923\$670
	<hr/>
	39.087.848\$750

Passivo	
Capital.....	8.888.888\$880
Contas correntes.....	2.821.235\$520
Ditas idem com juros a prazo	11.419.145\$290
Depositos a prazo fixo com aviso e por letras.....	3.670.048\$090
Titulos em caução e deposito	4.216.068\$530
Letras depositadas.....	1.288.983\$390
Letras a pagar.....	46.934\$000
Diversas contas.....	6.736.445\$950
	<hr/>
S. E. ou O.	39.087.848\$750

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1894. — Pelo The British Bank of South America, limited — Arthur S. Davison, manager int. — P. J. Pond, accountant int.

London & Brazilian Bank, limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva.....	£ 500.000

BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 1894

Activo	
Capital a realizar.....	6.666.666\$670
Letras descontadas.....	1.700.384\$270
Letras a receber.....	5.637.390\$990
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	11.533.550\$400
Emprestimos, contas correntes e outras.....	3.126.823\$610
Garantias por contas correntes e diversos valores.	48.971\$870
Diversas contas.....	711.517\$670
Caixa: em moeda corrente.	13.456.505\$850
	<hr/>
	42.931.811\$330

Passivo	
Capital.....	13.333.333\$330
Depositos:	
Em conta corrente sem juros	9.611.183\$410
Em conta corrente com juros e com prévio aviso..	2.743.408\$730
A prazo fixo.....	2.425.019\$450
Caixa matriz e filiaes.....	8.016.550\$100
Garantias por contas correntes e diversos valores....	48.971\$870
Diversas contas.....	6.589.190\$150
Letras a pagar.....	164.154\$290
	<hr/>
S. E. ou O.	42.931.811\$330

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1894. — Pelo London & Brazilian Bank, limited, E. A. Benn, manager. — J. Broad, accountant.

Banco Nacional Brasileiro

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1894

Activo	
Titulos descontados.....	2.901.695\$350
Letras a receber.....	1.716.853\$644
Contas correntes garantidas	1.103.641\$848
Fundos europeus (ouro)....	1.283.568\$000
Apolices da divida publica..	339.777\$200
Accções de bancos.....	290.766\$000
Agentes.....	4.502.742\$815
Depositos voluntarios....	5.194.404\$240
Depositos em penhor mercantil.....	3.819.744\$830
<hr/>	
Caução da directoria.....	320.000\$000
Diversas contas.....	1.295.378\$630
Caixa: dinheiro em ser.....	10.444.257\$166
<hr/>	
	33.220.829\$723

Passivo

Capital.....	10.000.000\$000
Fundo de reserva.....	200.000\$000
Contas correntes de movimento e a prazo fixo... 7.746:795\$100	
Contas correntes simples.. 714:045\$586	
Letras a premio..... 1.195:742\$080	9.656:582\$766
<hr/>	
Depositos.....	9.014:149\$070
Agentes.....	1.595:786\$644
Caução da directoria.....	320:000\$000
Dividendos:	
Saldo a pagar.....	35:732\$000
Diversas contas.....	2.263:533\$937
Lucros e perdas:	
Saldo.....	135:045\$306
<hr/>	
S. E. ou O.	33.220.829\$723

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1894.—
Conde de Figueiredo, presidente.—B. A. Bueno, contador.

Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1894

Activo	
Accionistas.....	7.500.000\$000
Apolices de diversos estados.....	1.678.500\$000
Accções de bancos..... 324:572\$250	
Accções de companhias..... 1.256:838\$650	
Debentures diversos..... 1.267:573\$000	
<hr/>	
Titulos em carteira:	
Letras garantidas..... 615:530\$030	
Empréstimos garantidos..... 2.560:144\$430	
Efeitos descontados..... 3.316:985\$287	
Letras a receber..... 283:868\$750	
<hr/>	
Caução da directoria.....	110:000\$000
Movéis e bensfeitorias.....	20:607\$960
Edificio do banco.....	212:837\$100
Valores hypothecados.....	10.171:182\$440
Penhores mercantis.....	19.766:143\$924
Contas correntes: garantidas (saldos devedores)..	10.288:783\$231
Titulos depositados.....	175:532\$000
Diversas contas: saldos.....	6.185:677\$135
Titulos em execução.....	342:820\$347
Titulos a liquidar.....	50:723\$960
Carteira agricola.....	9.905:924\$744
Caixa: depositado em bancos.....	1.750:000\$000
Em moeda corrente.....	7.132:925\$447
<hr/>	
	8.892:925\$147
<hr/>	
	84.917:170\$685
<hr/>	
Passivo	
Capital:	
Valor de 100.000 accções de 200\$000.....	20.000.000\$000
Fundo de reserva.....	912:831\$220
Lucros suspensos.....	35:971\$486
Lucros e perdas.....	345:848\$534
Accções em caução.....	110:000\$000
Garantias.....	31.584:826\$364
Contas correntes de movimento:	
Saldos credores.....	11.348:443\$965
Depositos.....	669:726\$020
Depositantes.....	175:532\$000
Letras por dinheiro a premio.....	228:210\$260
Diversas contas: saldos.....	6.370:623\$166
Dividendos:	
Saldo a pagar.....	28:293\$250
Thesouro Federal (carteira agricola).....	10.000.000\$000
Liquidações da carteira agricola.....	3.106:829\$420
<hr/>	
S. E. ou O.	84.917:170\$685

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1894.—João Valverde de Miranda, director presidente.—J. Washington Soares Pinto, chefe da contabilidade.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.740—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para engrenagens de dentes moveis, invenção de Jean Marie Moret, morador em Besançon (Doubs), França.

Refere-se o presente pedido de privilegio a um systema de dentes moveis applicaveis a todas as engrenagens, sem excepção alguma, comprehendida a cadeia cujos dentes ou peças fazendo o papel de dentes, seja qual for sua forma, são moveis, podendo essa mobilidade exercer-se de qualquer maneira, e os dentes se collocar em posição, quer por seu proprio peso, quer por meio de uma mola.

Nessa systema de dentes moveis, a roda de lingueta (*cliquet*) só faz excepção na sua forma, em estado isolado e em estado multiplo nos empregos que preenchem até hoje. Aquella mobilidade de dentes permite que as engrenagens que se commandam fiquem independentes uma da outra, e offerece como consequencias numerosas vantagens sobre as outras engrenagens, em uma multidão de casos. Variando a forma das mesmas engrenagens de dentes moveis segundo seu emprego e destinação, representarei como exemplos unicamente algumas formas que bastarão para explicar esses novos meios de engrenagens que produzem effeitos mecanicos novos e servem para todos os usos.

A fig. 1 do desenho anexo, é uma elevação vista de frente de uma engrenagem de dentes moveis e a fig. 2 uma secção da mesma segundo a linha 1—1 da fig. 1. Representam essas duas figuras uma engrenagem de dentes moveis cylindricos *a*, cujas extremidades *b*, de diametro reduzido, podem deslocar-se em encaixes convenientemente inclinados *c*, praticados nas duas corças *d, d'*, reunidos entre si por meio de parafusos *e*. O afastamento necessario entre as duas corças para passagem livre da espessura do dente da engrenagem correspondente do dentes fixos *f* obtem-se por meio de um prato *g* ou de braços que se reúnem no centro.

Assim que a engrenagem de dentes moveis se acha animada de velocidade maior que a engrenagem de dentes fixos, os dentes cylindricos *a*, deslocando-se nos ensaios *c*, ficam erguidos pela engrenagem de dentes fixos *f*, retomando depois sua posição primitiva pelo effeito de seu proprio peso. A roda de dentes fixos póde por consequente parar durante um certo momento, enquanto a roda de dentes moveis continua sem movimento, aproveitando o impulso recebido.

As figs. 3 e 4 são uma elevação e uma secção, segundo a linha 2—2 de uma engrenagem de dentes moveis *a*, igualmente cylindricos. O movimento nesse exemplo, é transmittido interiormente por um rodete de dentes fixos *f*. A fig. 5 representa em elevação, e a fig. 6 em secção, segundo a linha 3—3, uma engrenagem de dentes moveis *a*, cuja mobilidade se effectua sobre um eixo *h*, fixado nas duas corças *d, d'* que se acham sufficientemente distantes para deixar livre movimento aos dentes *a*. A parte inferior do dente *a* é mais pesada que sua parte superior, por isso tende sempre a tomar a mesma posição, prendendo-se em uma engrenagem de dentes fixos *f*: a parte superior do mesmo dente assenta contra um prato *g* ou uma corça ligada ao centro, o que o força a ser arrastado.

A fig. 7 é uma elevação e a fig. 8 uma secção, segundo a linha 4—4, de uma engrenagem de que o dente movel *a* faz corpo com seu eixo *h*, o qual se move em furos *i*, praticados nas duas corças *d, d'*, que formam uma cremalheira arqueada.

A parte mais pesada do dente *a*, no movimento para baixo da cremalheira fica erguida pela engrenagem de dentes fixos *f*, a qual continua o movimento que lhe communica a subida da cremalheira; nesse último

movimento, a parte superior do dente movel, vindo a encontrar uma resistencia que na figura é representada pela travessa cylindrica *m*, fixada nas coiceiras *l'l'*, arrasta necessariamente a engrenagem de dentes fixos *f* e lhe dá o impulso.

A fig. 9 representa em elevação e a fig. 10 em secção transversal, segundo a linha 5-5, uma engrenagem cujo dente movel *a* se move sobre um eixo *b* fazendo corpo com elle. Na parte superior o mesmo dente é dotado de uma mola *n*, que permite dar á engrenagem uma posição outra que a vertical; a posição horizontal, por exemplo, sendo a acção do peso do dente substituido pela acção da mola.

A fig. 11 é uma vista em elevação e a fig. 12, uma secção transversal segundo a linha 6-6 de uma engrenagem, cujo dente *a*, é formado por um cylindro regular deslocando-se em dous encaixes *c*. (Como nas fig. 1 e 3.)

Aquelles cylindros ficam mantidos nos mesmos encaixes por duas corças de chapa de ferro *o o'*, fixados nas corças *d d'*, em que estão praticados os encaixes *c*, os quaes se acham assim fechados.

Esse systema de engrenagens de dentes moveis cylindricos pôde tomar facilmente uma posição horizontal, por meio de uma mola em fórma de circulo *p* collocada no interior, e que mantém cada dente cylindrico na sua posição de engrenar, enquanto aquelle dente não se acha repellido pela engrenagem de dentes fixos *f*.

A fig. 13 representa em elevação e a fig. 14 em secção transversal, segundo a linha 7-7, uma cadeia de dentes moveis cylindricos *a*, escorregando em um encaixe *c*, por sua parte média, a qual é de diametro reduzido. As duas extremidades *b b'* de cada dente prendem-se em um rolete duplo ou de gargante, e de dentes fixos *f*.

A outra roda dentada é simples, e tem de cada lado de sua corça, uma outra corça de chapa de ferro *r*, a qual serve de guia á cadeia que ella arrasta por sua fricção inferior *s*.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um systema de engrenagem de dentes moveis, seja qual for o modo de que se exercer essa mobilidade, e cujos caracteres essenciaes são os seguintes:

- 1º, a combinação de duas corças reunidas, existindo, entretanto, entre ellas um certo afastamento obtido por meio de um prato;
- 2º, a combinação das mesmas corças dotadas de encaixes com cylindros formando os dentes (figs. 1, 2, 3 e 4);
- 3º, a combinação das corças dotadas de encaixes com eixos, tendo dentes (7, 8, 9 e 10);
- 4º, a combinação de uma serie de encaixes correllicas reunidas entre si, em que se acham dispostos cylindros formando uma cadeia de transmissão.

Tudo substancialmente como foi descripto acima e representado no desenho annexo, para o fim especificado.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1894.—
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.741—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para Mancaes de esferas applicaveis a toda a especie de movimento circular, invenção de Jules Peter Jensen e Andreas Joachim Ludwig Trabbin, moradores em Copenhague, Dinamarca

O objecto da presente invenção é transformar a fricção de escorregamento nos mancaes de qualquer especie em uma fricção de rotação por meio de balas esphéricas (ou rolos) *a*, collocadas em canaes *a'*, de tal modo que ficam mantidas em posição pelas bordas salientes *a''* dos mesmos canaes, não podendo assim escapar-se, mesmo quando se tira o eixo de seu mancal.

Os canaes mencionados *a'*, assim como suas rebordas salientes *a''*, conseguem-se, brocan-

do-se ou o proprio eixo *A* (figs. 1 e 2) ou o mancal *L* (fig. 3.) Podem tambem ser abertos em uma buxa *B B'*, a qual, segundo as circumstancias, se colloca no cubo, como representam as figs. 4, 5 e 6 ou se fixa no eixo, como se vê na fig. 7.

Nos exemplos representados nessas figuras, os canaes *a'* e suas rebordas salientes respectivas são paralelos ao eixo *A*; podendo igualmente se dispor em planos que façam angulos rectos com o mesmo eixo. Assim, as figuras 8 e 9 mostram uma buxa *B*, fixada no mancal, e as figs. 10 e 11, uma buxa *B'* fixada no eixo, achando-se os centros das balas dispostos em circulos concentricos ao eixo *A*. Nestes ultimos exemplos, os canaes *a'* assim como suas rebordas salientes *a''* fazem por conseguinte angulos rectos com o eixo.

Para impedir a formação de sulcos pelas balas na parte da construção em que não existem os canaes *a'* e suas rebordas salientes *a''*, essa parte pôde ser dotada de uma buxa de resistencia amovivel *C*, de fórma conica ou cylindrica, conforme as circumstancias, e de dureza conveniente. Aquella buxa *C* pôde se fixar de diversos modos; as figs. 1, 2, 7, 10 e 11 a representam fixada no mancal, e as figs. 3, 4, 5, 6, 8 e 9, fixada no eixo.

A fig. 1 é uma secção longitudinal, e a fig. 2, uma secção transversal, de um eixo cylindrico *A* e seu mancal *L*, forrado de uma buxa de resistencia amovivel *C*. Como representam as figuras, os canaes brocados, cuja secção transversal deve necessariamente ser tal que a fricção produzida pela rotação das balas seja a menor possivel, acham-se dispostos no proprio eixo de modo a haver parallelismo entre seus eixos respectivos e aquelle. Sendo a distancia entre as rebordas salientes *a''* de cada canal *a* (fig. 2) menor do que o diametro das balas, segue-se que estas não podem cahir quando se tira o eixo de seus mancaes.

As balas projectam-se um pouco ao exterior da periphèria do eixo, e conseguintemente, durante a rotação, rolam sobre a de resistencia *C*, com a qual o eixo não vem em contacto. As aberturas brocadas podem-se fechar pelos obturadores *b* (fig. 1) ou por outro qualquer meio conveniente.

A fig. 3 representa uma secção transversal de um mancal *L*, com canaes paralelos ao eixo *A*, que traz uma buxa de resistencia *C*. Os canaes assim como as rebordas salientes *a''* são por conseguinte paralelos ao eixo.

A fig. 4 mostra, em secção longitudinal, e a fig. 5, em secção transversal, um cubo de roda conico com buxa *B*, em cujas perfurações, paralelas ao munhão do eixo da roda, acham-se collocadas as balas, que rolam sobre a buxa de resistencia amovivel *C* na caixa *B*.

As perfurações fecham-se por meio de rolas *b*, por exemplo. As rebordas salientes *a''* acham-se assim sobre uma superficie conica paralela ao munhão do eixo da roda.

Em certos casos, é conveniente applicar mais balas do que é possível pelo emprego dos processos já descriptos.

A fig. 6 mostra o modo de collocar series duplas de balas na caixa *B*, que se acha fixada em um mancal, e a fig. 7 representa uma disposição semelhante, com a caixa *B'* fixada no eixo *A*.

A fig. 8 representa em secção longitudinal, e a fig. 9, em secção transversal um eixo *a*, sobre cuja caixa de resistencia amovivel *C*, rolam as balas *a*, collocadas na caixa *B*.

Esta ultima caixa consiste em um cylindro oco, dotado interiormente do aneis *d*, que formam canaes *a'*, de que as rebordas salientes *a''* impedem as balas de cahir.

Nessa disposição, os centros das mesmas balas acham-se dispostos em circulos, isto é, concentricamente ao eixo.

A fig. 8 mostra uma só serie de balas em cada extremidade da caixa *B*, sendo claro que se podia usar ahi series duplas, e entre essas, uma ou mais series simples ou duplas, de balas (figs. 10 e 11). A disposição descripta se pôde tambem applicar a mancaes conicos,

Finalmente, a fig. 10 representa, em secção longitudinal, e a fig. 11, em secção transversal uma buxa *B'*, fixada no eixo *a*, e de construção semelhante á que acaba de ser descripta, com a unica differença de ter os aneis *d*, fixados exteriormente, sendo o mancal *L* revestido da caixa de resistencia amovivel.

Entre os cinco aneis *d* da caixa *B'* acham-se naquelle exemplo fixadas quatro series duplas de balas, concentricas ao eixo.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos de nossa invenção:

1º, mancaes de balas ou esferas applicaveis aos movimentos rotativos de qualquer especie e caracterizados pela collocação das balas ou esferas *a*, em canaes *a'*, os quaes são paralelos ao eixo *a*, (figs. 1 a 7), ou se acham dispostos em planos fazendo angulo recto com o eixo (figs. 8 a 11), e pelo emprego, em ambos os casos, de rebordas salientes *a''*, que impedem as mesmas balas ou esferas de se escapar quando se separa o eixo ou munhão de seu mancal *L*, substancialmente como se descreveu acima;

2º, no mancal de balas ou esferas que faz o objecto da reivindicação n. 1, o modo de construção pelo qual os canaes *a'* e suas rebordas salientes *a''*, que se produzem por brocagem ou outro processo conveniente, se dispoem sobre o proprio eixo *A* (figs. 1 e 11), substancialmente como foi descripto;

3º, no mancal de balas ou esferas que faz o objecto da reivindicação n. 1, o modo de construção pelo qual os canaes *a'* e suas rebordas salientes se produzem por brocagem ou outro processo conveniente, se dispoem no proprio mancal *L* (fig. 3), substancialmente como foi descripto;

4º, no mancal de balas ou esferas que faz o objecto da reivindicação n. 1, o modo de construção pelo qual os canaes *a'* e as rebordas salientes *a''* se dispoem em uma caixa *B'* (figs. 4, 6 8 e 9), fixada no mancal *L*, substancialmente como foi descripto;

5º, no mancal de balas ou esferas que faz o objecto da reivindicação n. 1, o modo de construção pelo qual os canaes *a'* e as rebordas salientes *a''* se fixam em uma caixa *B'* atada ao eixo (figs. 7, 10 e 11), substancialmente como foi descripto;

6º, no mancal de balas ou esferas que faz o objecto da reivindicação n. 1, a disposição de uma caixa de resistencia amovivel *C*, collocada quer no mancal *L*, quer no eixo *A*, e concentrica a esta ultima, (figs. 1 a 11) substancialmente como foi descripto;

7º, no mancal de balas ou esferas que faz o objecto da reivindicação n. 1, e disposição pela qual, achando-se os canaes *a'* paralelos, empregam-se rolos em lugar de balas ou espheras, substancialmente como foi descripto;

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1894.—
Gomo procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.742—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeiçoamentos nas machinas destinadas a limpar caroços de algodão. Invenção de James Bibby, morador em Liverpool, Inglaterra

Refere-se o invenção a machinas para remover a fibra que fica adherente aos caroços depois de tirada a massa de algodão, sendo o objecto da mencionada invenção fornecer uma machina que limpe perfeitamente os caroços sem os deteriorar, podendo, além disso, supportar grande trabalho sem ser estragada, e limpar grandes quantidades de caroços em um tempo dado.

Passo agora a descrever a invenção, referindo-me aos desenhos annexos, em que a fig. 1 é uma elevação longitudinal seccional, a fig. 2, uma vista de topo, a fig. 3, uma secção transversal e a fig. 4, um detalhe em secção transversal, de uma machina dotada de menos aperfeiçoamentos.

A machina representada nos desenhos compõe-se essencialmente de um cylindro exterior *A*, e um tambor rotativo interior *B*, ambos dispostos horizontalmente,

Guarneço o cylindro A de um revestimento interno do esmeril ou materia analoga, afim de manter os carocos contra a acção rotativa do tambor B e collocado sobre esse tambor B (que se acha montado em um eixo B') uma tampa exterior *b* da mesma materia. Achei que pelo emprego de esmeril ou substancia equivalente no revestimento do cylindro e no tambor, os carocos ficam sufficientemente seguros, removendo-se bem a fibra dos mesmos, cujas superficies veem a ser brunidas completamente.

A superficie *b* do tambor dota-se de reforços ou estrias *b'* ligeiramente inclinadas na direcção do eixo do mesmo tambor, e por cujo meio os carocos circulam da frente para a extremidade de traz, como se deseja.

C é a moega de alimentação e *d* o conductor de descarga para os carocos limpos.

Na extremidade de alimentação e debaixo da moega *c*, existem sobre o tambor B um certo numero de serras, destinadas a introduzir os carocos no espaço annular que se acha na machina entre o cylindro e o tambor.

A parte exterior do cylindro pôde ser de madeira ou de outra materia, assim como o tambor.

Em certos casos, emprego conjuntamente com a superficie do esmeril do tambor ou do cylindro ou de ambos, um tecido metallico *f* ou folha de metal perforada, por cujas malhas ou orificios se faz penetrar o esmeril ou substancia analoga em estado humido ou plastico, applicando-se depois este tecido sobre o cylindro ou o tambor.

Outro ponto de minha invenção consiste no uso, em connexão com a machina de limpar os carocos, de serras *h* (ou mecanismo equivalente), exteriores a parte da machina destinada a tirar a fibra; achando-se montadas em um eixo rotativo *h'*, paralelo ao eixo do tambor da machina.

Servem aquellas serras para tirar a fibra removida da parte da machina em que se tratam os carocos.

Na disposição que representam os desenhos os arestos das serras *h*, passam a travéz de entalhos ou intervallos existentes entre as barras *a'* do cylindro exterior A, e penetram no espaço *x*, em que se limpam os carocos.

A proporção que revolvem, as serras fazem sahir pelos entalhos acima mencionados a fibra que já está removida.

Com as mesmas serras *h* uso, em certos casos, uma escova *i* montada em um eixo *i'*, que trabalha em connexão com a circumferencia das serras; a escova *i* remove a fibra que fica adherente a estas ultimas.

As serras *h* revolvem sobre seu eixo *h'*, e a escova revolve parallelamente sobre seu eixo *i'*, na direcção das flexas.

Essas partes do apparellho são contidas em uma caixa conveniente K.

O modo de operar da machina é como segue:

Os carocos revestidos de sua fibra (isto é, no estado em que se acham depois de tirada a massa de algodão pelos processos ordinarios), introduzem-se na moega *c*, passando depois no espaço annular *x*, comprehendido entre o cylindro A e o tambor B, pela acção das serras *e*.

A rotação do tambor B faz com que os carocos sofram o attrito das superficies do esmeril, ou substancia analoga *b* e *a*, ficando a fibra adherente removida gradualmente, a proporção que os carocos caminham para o orificio de sahida *d*, avançando ao longo das estrias ou canaes espiraes *b'*.

Assim que a fibra se acha removida, as serras *h* tiram-a do tambor e do cylindro, e finalmente a escova *i* desembaraça as serras *h* da fibra que lhes ficar adherente. Os carocos perfeitamente limpos e brunidos, sahem pelo cano *d* na metade superior da extremidade do cylindro.

Deve-se notar que os aperfeçoamentos acima descriptos, e a que se referem mais particularmente as reivindicações, podem se usar em connexão com outras machinas que a representada, isto é, separada, assim como conjuntamente, segundo expliquei acima, referindo-me aos desenhos, e tambem que os mesmos aperfeçoamentos não se limitam as formas respectivas e posições relativas, nas machinas de limpar carocos de algodão que foram descriptas e representam os desenhos.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º, nas machinas de limpar carocos de algodão o aperfeçoamento acima descripto, o qual consiste em um cylindro exterior contendo um tambor rotativo, [ambos com uma superficie de esmeril (ou materia analoga) para o fim especificado;

2.º, nas machinas de limpar carocos de algodão, o aperfeçoamento acima descripto, o qual consiste em um tambor rotativo adaptado para revolver em um cylindro exterior, e tendo uma superficie de esmeril (ou materia analoga) dotado de estrias, reforços ou formações equivalentes substancialmente como foi descripto acima;

3.º, nas machinas de limpar carocos de algodão o aperfeçoamento acima descripto, o qual consiste no uso, conjuntamente com o tambor ou o cylindro, ou ambos, de tecido metallico ou folha de metal perforada equivalente, atravez de cujas malhas ou orificios se faz penetrar o esmeril mencionado ou substancia analoga, em estado humido ou plastico;

4.º, nas machinas de limpar carocos de algodão, o aperfeçoamento acima descripto, o qual consiste em um tambor rotativo comprehendendo em combinação, de uma parte, serras que servem para introdução dos carocos na machina, e de outra, uma superficie de esmeril para o fim especificado;

5.º, em uma machina de limpar carocos de algodão, um cylindro exterior e um tambor rotativo interior, sendo o mesmo cylindro dotado em uma de suas partes de entalhes aberturas e serras cujas bordas penetram nas mesmas aberturas e tiram do interior da machina a fibra removida; e tambem as mesmas serras e o cylindro, operando, como foi especificado, em combinação com uma escova que revolve conjuntamente com as serras e ao desembaraço da fibra de algodão;

6.º, uma machina de limpar carocos de algodão, consistindo em partes dispostas, construidas e adoptadas para operarem em combinação como se descreveu acima e representam os desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1894.—
Como procuradores: Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.743 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeçoamentos na precipitação de metaes preciosos de cyanureto ou soluções semelhantes, invenção de John Stewart Mac Arthur, morador em Pollockshields, condad. de Renfrew, Escossia

Minha invenção tem por fim obter uma consideravel economia precipitando os metaes preciosos de cyanureto ou soluções semelhantes e impedir as acções contrarias ou prejudiciaes devidas á presença de certos metaes na solução.

Para realizar minha invenção, emprego seja o zinco, seja o aluminio como precipitante para os metaes preciosos, mas quando o cobre existe na solução conjuntamente com o ouro ou prata, ou ambos, é elle precipitado primeiro sobre o zinco ou aluminio de modo a intervir na precipitação dos outros metaes.

O cobre parece ser precipitado sobre o zinco ou aluminio em uma forma continua e densa e grandemente impede o contacto entre o liquido e o zinco ou aluminio.

Para vencer esta difficuldade, revisto o zinco ou aluminio com um precipitado poroso

de chumbo metallico que obstá a acção contraria do cobre.

O chumbo poroso pôde ser depositado sobre o zinco ou aluminio, quer antes quer durante a precipitação dos outros metaes.

Isto pôde ser convenientemente feito pela immersão do zinco ou aluminio durante cerca de um minuto na solução, contendo mais ou menos um por cento de chumbo, tal que um acetato de chumbo, ou um plomato ou outro sal apropriado; ou, si é feito durante a precipitação dos outros metaes, uma pequena quantidade de sal de chumbo é acrescentada á solução.

Nos casos em que a solução de cyanureto contém mercurio conjuntamente com ouro ou prata, ou ambos, o mercurio é precipitado com os outros metaes, e apezar de não impedir a acção chimica, é physicamente inconveniente porque forma um amalgama, tornando difficil a separação do outro ou da prata do metal precipitando-se pelos meios chimicos ou mecanicos.

Para remover o mercurio da solução, applico chumbo metallico de preferencia, sob forma de grãos ou finamente dividido. O mercurio talvez um pouco de prata vem precipitado sobre o chumbo e a precipitação do ouro e restante da prata, effectua-se sem embaraços.

Nas soluções ordinarias contendo muito pouca cousa além do ouro ou da prata, o zinco ou aluminio é economizado e a acção é facilitada por meio do chumbo, de preferencia sobre forma de grãos ou finamente dividido, o ouro e a prata depositando-se sobre o chumbo tão bem como sobre o zinco ou aluminio. E' a acção do chumbo, quando em contacto ou connexão directa ou indirecta com o zinco ou aluminio, que é vantajosa, a acção do chumbo sosinho não sendo satisfactoria.

Desejo que fique bem entendido que não reivindico o emprego do zinco ou do aluminio em si como precipitante, mas somente o emprego do mesmo em connexão com o chumbo.

Em lugar do chumbo, pôde-se empregar substancia apropriada chimicamente inerta, que seja um bom conductor e seja negativo ao zinco ou aluminio, tal como por exemplo estanho, ferro ou carvão. Creio entretanto que na pratica o chumbo será reconhecido mais conveniente.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção:

1.º Em precipitar metaes preciosos de cyanureto ou soluções semelhantes por meio de zinco ou aluminio, applicando o chumbo ou um substitutivo para isto, substancialmente em qualquer dos modos e para os fins acima descriptos;

2.º em o precipitar de metaes preciosos, de cyanureto ou soluções semelhantes contendo mercurio em addição a taes metaes preciosos, o emprego do chumbo para precipitar o mercurio antes da precipitação dos metaes preciosos, substancialmente como acima descripto

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1894.—Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

ANNUNCIOS

Companhia Agricola de São Sebastião

2.ª CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para constituir-se a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, de novo convido aos Srs. accionistas, para se reunirem no dia 11 do corrente ao meio dia á rua dos Benedictinos n. 30 1.º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta de alienação de bens e consequente liquidação da companhia, bem como sobre diversas medidas administrativas e outros assumptos relativos.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1894.—
H. Jeppert, director-presidente.